

298
4

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11901853-0001-80
Razão Social: C S TEIXEIRA ME
Endereço: AV IGUAÇU 1.341 / CENTRO / CAPTAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 31 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra coarção de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2017 a 05/04/2017

Certificação Número: 2017030703220452964947

Informação obtida em 07/03/2017, às 09:36:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**
CNPJ: **11.803.003/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.

Emitida às 15:42:54 do dia 14/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2017.

Código de controle da certidão: **5AAB.BE61.E03B.787B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

300

4

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 016049635-62

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 11.803.003/0001-80
Nome: **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 15/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



Município de Capitão Leônidas Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

NEGATIVA
Nº 456 / 2017

IMPORTANTE:

- 1 - FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPRENSIVO NESTA CERTIDÃO
- 2 - A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Capitão Leônidas Marques, 14 de Março de 2017

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJCS2QETCC4422R9C

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C. SIMONE TEINEIRA TROMBETTA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1315	11.803.003.7001-80	9051666205	02360-9

ENDEREÇO

Av. Iguaçu, 120 - Sala - Centro CEP: 85790000 Capitão Leônidas Marques - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Emitido por: ALDO PEREIRA DOS SANTOS

RECEBUEIRO DE DEBITOS
RECEBUEIRO DO BUDGETO
RECEBUEIRO COM O ORIGINAL
23/03/17
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Arrecação
Assessoria de Planejamento e Controle
Assessoria de Impostos



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. J. TEIXEIRA - ME

MATRIZ E FILIAIS: CNPJ: 11.803.003/0001-80

Certidão nº: 02/09/2011

Expedição: 07/03/2011, às 09:38:50

Validade: 02/09/2011 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certificamos que **C. S. TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.803.003/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida por base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.141, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes nesta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de busca jurídica, a Certidão atenta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A autenticidade desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação dos pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em atos judiciais trabalhistas, inclusive no cumprimento dos recolhimentos previdenciários, e honorários, custas, e emolumentos de e recolhimentos autorizados em leis ou decretos de exceção de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



4

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES, 335 - CENTRO
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR - 85790000

TITULAR
GISELINE TANAKA BIAZETTO
JURAMENTADO
CRISTINA IMBOIR SAMUELSSON DE GURIRÓZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações FALENCIA CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

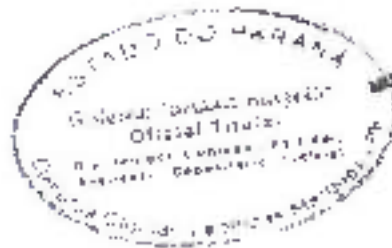
CNPJ 11.803.003/0001-80, no período compreendido desde 13/10/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR, 19 de Março de 2017 17:21:23

GISELINE TANAKA BIAZETTO

CRISTINA I. S. GURIRÓZ
Município de Capitão Leônidas Marques
PR - 85790-000



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
23/03/17

CRISTINA IMBOIR SAMUELSSON DE GURIRÓZ

4

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Com Cel 11 803 003/0001-80, quando a solicitação para a
legalização de cópia deste documento

4

4



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
 Insc. Estadual: 90516662-05
 Endereço: Avenida Iguaçu, 120
 Tel: (045) 3286-2473 Cel: (045) 9 9969-6937
 Capitão Leônidas Marques - Pr

À
 Comissão de Licitação
 Ref.: Pregão Presencial n.º 14/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n.º 014/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capitão Leônidas Marques, 17 de Março de 2017

Ademar Fernando Trombetta
 Rg: 4.235.991-2
 CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85780-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
 Insc. Estadual: 90516662-05
 Endereço: Avenida Iguaçu, 120
 Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 99696937
 Capitão Leônidas Marques - Pr

À
 Comissão de Licitação
 Ref.: Pregão Presencial n.º 14/2017

DECLARAÇÃO

A empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Ademar Fernando Trombetta, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.235.991-2 e do CPF nº 596.214.179-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() - Sim (x) - Não

Capitão Leônidas Marques, 23 de Março de 2017

Ademar Fernando Trombetta
 Rg: 4.235.991-2
 CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
 Insc. Estadual: 90516662-05
 Endereço: Avenida Iguaçu, 120
 Tel: (045) 32862475 Cel: (045) 99696937
 Capitão Leônidas Marques - Pr

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 014/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 014/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capitão Leônidas Marques, 23 de Março de 2017



Catia Simone Teixeira Trombetta
 Rg: 6.271.253-8
 CPF: 024.758.169-02

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná


***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2015

ATIVO		[Anla.]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		194.635,61
DISPONIVEIS		156.360,30
BENS NUMERARIOS		
CAIXA	156.360,30	
CREDITOS		11.335,87
DUPLICATAS A RECEBER		11.335,87
DUPLICATAS A RECEBER		11.335,87
ESTOQUES		26.939,64
ESTOQUES		26.939,64
MERCADORIAS PARA REVENDA		26.939,64
ATIVO NAO CIRCULANTE		1.245,51
MOBILIZACAO		1.245,51
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		1.803,12
MOVEIS E UTENSILIOS		1.803,12
DEPREC. AMORT. EXAUSTAO CUMUL. CORRIG.		(557,61)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		(557,61)
TOTAL DO ATIVO		195.881,32GB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$195.881,32, bem como suas demonstrações.


 SERGIO ANTONIO TESTONI
 PROPRIETARIO
 CAPITANLEONIDAS MARQUES - PARANA

11.803.003/0001-80
 C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME
 Av. Iguacu, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COMO ORIGINAL
 23/03/15
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES



Moedas em: Moedas Corrente

Elaborado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

VENDA MERC. MERCADO INTERNO

DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

SIMPLES S/REC.BRUTA

379.769,09

379.769,09

(14.889,12)

(14.889,12)

379.769,09

(14.889,12)

RECEITA LIQUIDA

364.879,97CR

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA

EMERCADORIAS DE TERCEIROS

(277.367,30)

(278.866,30)

1.499,00

(277.367,30)

LUCRO BRUTO

87.511,67CR

DESPESAS OPERACIONAIS

UTILIDADES E SERVIÇOS

ENERGIA ELETRICA

ÁGUA

TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA

DESPESAS GERAIS

MATERIAL USO E CONSUMO

ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS

FÉRIAS

13º SALÁRIOS

FGTS

HONORÁRIOS

DIRETORIA

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS PAGOS OU INCORRIDOS

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS

RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS

(1.962,12)

(349,68)

(335,62)

(779,82)

(14.644,00)

(14.644,00)

(18.608,12)

(27.594,40)

(17.336,30)

(2.101,34)

(1.376,00)

(1.681,06)

(9.565,00)

(8.426,00)

1.000,00

(32.250,40)

2.209,16

(59,56)

(59,68)

2.268,82

2.268,82

(180,36)

RESULTADO OPERANTES

40.864,31CR

CORREÇÃO MONETARIADA BALANÇO

CORREÇÃO MONETARIA DO BALANÇO

ENCARGOS COM DEPRECIACAO

(180,36)

(180,36)

(180,36)

RESULTADO ANTES PROVISAO

40.883,95CR

LUCRO DO EXERCÍCIO

40.883,86CR

SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA
 CONTÁVEL
 RUA...
 Nº...
 CEP...

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ALEGRE
 COMPROVADO COM O ORIGINAL
 23/03/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LOJA DO
TROMBETTA
infosat

309
Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 23/03/2017

LOJA DO
TROMBETTA
infosat

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
DATA DE ABERTURA: 23/03/2017, as 09:30 horas
NOME DO PROPONENTE: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
CNPJ: 11.803.003/0001-80
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, 120, CENTRO - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
FONE/FAX: (45) 3286-2473

Fone 453286-2473 / Cel. 4599

Avenida Iguaçu, 120 - Cidade Baixa - CEP 85790-000 - Cajati
www.lojadotrombeta.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.003.090/0001-49

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1991.

A publicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:54:35 do dia 26/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2017.

Código de controle da certidão: **C4A3.D1A9.7EBA.FC1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

4

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 09003000/0001-49
Razão Social: RSM COM E IND DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1961 CJ 1107 11 AND / JUYEVE / CURITIBA / PR / 80050 000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2017 a 10/04/2017

Certificação Número: 2017031201304732564220

Informação obtida em 17/03/2017, às 11:15:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large '4' and several illegible signatures.

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015981466-49

Certidão fornecida para o CNPJ/IME: **09.003.090/0001-49**

Nome: **RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ: 09.003.090/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 529323-0

ENDEREÇO: AV. JOÃO GUALBERTO, 1881 SE 1107 11 ANDAR - JUVENÊ, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data,

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba,

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 58583/2017

EMITIDA EM: 01/03/2017

VALIDA ATE 28/06/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1A2EA74C.B008.4309-0.B7EE.6F36.E501.3050-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

4

H

99

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 02 0529323-0			CNPJ/CPF 09.003.090/0001-49	
ENDEREÇO AV. JOÃO GUALBERTO				NÚMERO 1881
UNIDADE! 1107	ANDAR 11	COMPLEMENTO	BAIRRO JUVEVÊ	CEP 80030-001
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/07/2007			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.288.302		DATA EMISSÃO 20/04/2016		DATA EXPIRAÇÃO
TIPO INSTALAÇÃO ESCRITÓRIO DE CONTATO				
ATIVIDADE PRINCIPAL				
G 47 5 2 1-00 00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS				
N.77.2.9-2-99 00 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
G 46.4 9-4-02.00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico				
G 46 5 1 8-01 00 Comércio atacadista de equipamentos de informática				
G.47.4 2-3-00.00 Comércio varejista de material eletrônico				
G.47.5 3-9-00.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
G 47 5 1 2-01 00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
J.62.0.4-0-00.00 Consultoria em tecnologia da informação				
C 26 3.2-9-00 00 Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios				
C 26 2.1-3-00.00 Fabricação de equipamentos de informática				
C 27 5 9-7-99 00 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente peças e acessórios				
C.26.2.2-1-00.00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática				
J.63 1 9-4-00.00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet				
S 95 1.1-8-00 00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
S.95.2.1 5-00.00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
G 46 1 9 2-00 00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
J.61.2 0-5-49.00 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente				
F.43.2 1-5-00.00 Instalação e manutenção elétrica				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via internet

22/03/2017 - 15:45:07

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL				
RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA . ME				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ	
07 02 0529323-0			09.003.090/0001-49	
ENDEREÇO				NUMERO
AV. JOÃO GUALBERTO				1881
JUNDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
1107	11		JUVEVE	80030-001
INICIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
01/07/2007			ATIVA	
NUMERO DO ALVARA		DATA EMISSÃO	DATA EXPIRAÇÃO	
001.268.302		20/04/2016		
TIPO INSTALAÇÃO				
ESCRITÓRIO DE CONTATO				
RAMO DE ATIVIDADE				
Instalação e manutenção elétrica				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2017 - 15:44 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.003.090/0001-49

Certidão nº: 124715718/2017

Expedição: 16/02/2017, às 10:38:46

Validade: 14/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
L T D A M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

09.003.090/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A acatização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Diário Diário

Número: 8 Folhas: 1

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48
edições através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa acima descrita.

4

Nome da Empresa.....: REXI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT
DA - ME

Ramo.....: Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia
e informática

Endereço.....: AVENIDA AVENIDA JOAO GALBERRIO, 1081

Complemento.....: COBL 1107 - 11 ANDAR

Cidade.....: JOVENA

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição de IMPT.....: 03.003.390/0001-69

Inscrição Estadual.....: 9041820/235

Registro no JUCEA.....: 4120897855 Data registro: 13/07/2007

Franquia Municipal:



ROBERTO DAMI ENDES

 ROBERTO DAMI ENDES
 FOLHA ADMINISTRADOR
 CPF: 41.157.189-20

LUIS FERNANDO REZONI
 REG. DO COM. - PR. SOB. N.º. PR/017220/0
 CPF: 240.301.689-15

48



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 POSTO AVANÇADO DO PORTAO
 Termo de Autenticação 17000491-0

O presente instrumento, por meio eletrônico e confiado, atende às condições de
 autenticação em vigor em data de emissão do presente instrumento.
 CURITIBA, 06 MAR, 2017



9A

M

BALANÇO PATRIMONIAL

310

4

Descrição	Saldo Atual
A T I V O	1.056.059,193
CIRCULANTE	1.075.957,053
DEBÍDIDADE	985.417,440
CAIXA	889.417,440
RECEBÍVEIS	96.539,610
EXISTÊNCIAS INVEST. EM DEPOSITOS	65.529,010
RECAPITULADAS PREVIDENÇA	65.529,010
NAO CIRCULANTE	4.874,180
IMOBILIZADO	0,00
IMOBILIZAÇÕES (ANQ. INVEST. REALIZADAS	4.872,180
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.872,180
MÓVELS - 40 LITS BRANCO	012,240
MÓVELS - 34 PARASOLMOC	549,120
MÓVELS - 04 BODAS BRANCO	255,000
MÓVELS - 04 BODAS BRANCO	1.755,720
P A S S I V O	1.056.059,193
CIRCULANTE	57.140,300
FORNECEDORES (R + SF + IM + LMP)	41.130,700
ABANDONIO DISTRIBUIDORA LIMA	1.715,400
SA. COMERCIO VAREJA A SA	1.989,890
JUN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMAT	21.110,400
LIDER INDUSTRIA ELETRONICA SA	4.525,100
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.360,100
BIANCAINDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	522,500
RSMI COMERCIO ELETRONICO LTDA	3.084,500
SAR COMERCIO DE VAREJA	5.738,810
DEBÍDIDADES FISCAIS (TRIBUTAÇÃO A PAGAR)	8.359,020
INSS A RECEBER	25.120,00
FGTS A RECEBER	279,640
SIMPLES NACIONAL A RECEBER	1.719,380
CARGOS INTERNOS (PROVIMENTO)	3.973,180
PROVIMENTO TRABALHADORIA REGISTRATIVOS	3.973,180
SALARIOS E OBRIGAC. A PAGAR	2.973,180
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.000.613,893
CAPITAL SOCIAL	700.000,000
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	700.000,000
RESERVAS	196.613,893
RESERVA DE LÍQUOR	300.600,000
RESERVA DE PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.100,000
DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUOR	194.913,893

DECLARAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.056.059,19 (um milhão e cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos);

[Assinatura]
SEBASTIÃO ROBERTO DALI CINCP
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 717.552.969-20

[Assinatura]
ELIZ FERREIRA SIPPONI
 Reg. no CP - PR sob o No. 18/019926/O-7
 CPF: 202.301.699-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015
Receita Operacional Bruta - ROB			
REVENHA DE MERCADORIAS A VISTA	759.258,28		1.100.290,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	5.901,59	765.159,87	2.774,49
Devoluções			
DIFFERENÇA NACIONAL	(40.713,00)	(40.713,00)	(63.704,36)
Receita Operacional Líquida - ROL		724.446,87	
Custo Comercial			
ESTUQUE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(55.217,90)		(695.191,55)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(450.745,31)		(1.315.917,58)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(40.932,75)		0,00
PARTE DAS COMPRAS	(11.017,00)		(121,30)
ESTUQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	66.569,31	(111.846,26)	55.217,10
Lucro Operacional Bruto - LOB		612.600,61	
Despesas Operacionais			
SALÁRIOS E OBRIGACIONAIS	(76.294,61)		(7.497,00)
IMPOSTOS	(1.428,00)		0,00
DEPRECIACÃO	(2.330,40)		(624,70)
PORTOS	(1.490,64)		(645,74)
FRETES E COMISSÕES	(1.141,44)		0,00
INDICACIONES	(2.259,85)		(2.961,60)
ALUGUELO ENERGIA ELÉTRICA	(819,70)		(1.021,10)
ALUGUELO DE IMÓVEL COMERCIAL	(1) 127,64		(4.264,80)
CONDOMÍNIO	(2.507,85)		(142,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(393,00)		(1.570,75)
IMPOSTOS - TAXAS DIVERSAS	(1.205,40)		(1.268,00)
CUSTAS DE PESQUISA COMERCIAL	(22,45)	(22.000,00)	(15.400,00)
Despesas Administrativas			
ALUGUELO DE LOCAIS DE DIRETORES GERAIS	(30.294,00)		(1.951,00)
TERCEIROS E SERVIÇOS DIVERSOS	(1.108,00)		(1.566,00)
VAGENS ESTADIAIS E DESPESAS DE VIAGENS	(294,35)		0,00
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(391,20)		(1.310,50)
MANTENÇÃO DE BENS DO DEPTO. ADM.	(37,80)		0,00
ANUVIDUA ASSIST. TEC. E HONOR. PROF.	(6.700,00)		(5.142,00)
DEPESAS DIVERSAS DO DEPTO. ADM.	(1.097,58)		(1.30,00)
DESP. DE COMUNICAÇÃO DIVERSOS	(1) 231,40		(2,00)
CORRESPONDENTE E HONORÁRIOS	(34,80)		(16,00)
IMPOSTOS COPIA E COPIA	(285,25)		(140,00)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(2.541,24)	(2.541,24)	(3.000,00)
Despesas Tributárias			
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(965,00)		(50,00)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(490,00)		0,00
MULTAS FISCAIS NACIONAIS DEDUTÍVEIS	(124,60)		(28,25)
IMPOSTO DE RENDIMENTO DE VEÍCULO	(175,20)	(1.954,80)	(106,25)
Outras Despesas Operacionais			
DESP. DIVERSOS DE MANUTENÇÃO	(1.539,40)	(1.820,40)	(1.440,00)
RESULTADO		420.800,00	
Resultado Antes do IR		420.800,00	
Lucro Líquido do Exercício		420.800,00	

SERGIO ROBERTO JALLI DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 717.650.309-20

LUIZ FERNANDO SIMIONI
 Reg. no CRC - PR 500 e No. PR/019026/0-7
 CPF: 202.300.555-49



Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FKU14421

301
4

1) A EMPRESA E SUAS ATIVIDADES

A Empresa RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social o seguimento de Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, com início de atividades em 13/07/2007.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 1.412/2012, que aprovou a NBC ITG 1000 (Modelo Contábil para ME e EPP) além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui movimentação em aplicações financeiras e em contas com movimento de caixa e banco quando incursos.

3.2) Dívidas e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros observando o regime de competência.

3.3) Estoques

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, considerado como custos de todos os gastos necessários até o momento da disponibilização para a venda, os descontos, abatimentos e outros itens semelhantes são considerados como despesas financeiras.

O Estoque no final do exercício foi representado assim em 31/12/2016:

Estoque de mercadorias para revenda - R\$ 68.569,61

3.4) Imobilizado

A empresa possui mobilizações de móveis e utensílios

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca adotou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4) FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é optante pelo regime de apuração de receitas Simples Nacional e contabiliza os encargos pelo regime de competência.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos ou financiamentos no seu passivo.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

O sócio Sergio Roberto Dall'Order - 99%

O sócio Sergio Dall'Order - 1%

8) APURAÇÃO DAS RECEITAS

O critério para apuração das receitas será de acordo com as vendas realizadas mensalmente através da emissão de notas fiscais.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

As despesas e receitas serão apropriadas de acordo com o regime de competência.

10) PRÓPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não efetua lançamentos de suas propriedades como móveis para investimento no devido balanço patrimonial.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 31 de dezembro de 2016

Sergio Roberto Dall'Order

SERGIO ROBERTO DALL'ORDER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 717.562.989-20

LL Z FERNANDO SIMIONI
Reg. no CRC/PR sob o N.º 13026/16
CPF: 202.301.608-49

1º TABELIONATO
GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO

Curitiba PR 16 MAR 2017
16 MAR 2017
SELO

Este documento foi autenticado em 16/03/2017 às 14:00:00 horas pelo Tabelião de Curitiba, PR, inscrita no Conselho OAB/PR nº 13026/16.

Carla Regina Bolzani - Fmg. Autenticadora
Tabelião de Curitiba
Excluído para Autenticação de Cópias
FKU14427

LL Z
99

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS DO PREJUÍZO ADMINISTRATIVOS

DESCRIÇÃO	VALOR	
IMPÓS/REAJUSTOS	2016	2015
Valor Anterior de Lucros Acumulados	303.663,91	211.472,44
Ajustes Corretivos de Períodos-Base Anteriores	0,00	0,00
Revelação de Reservas	0,00	0,00
Outros Provisões	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	123.000,00	131.824,44
(+) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devolutivos de Períodos-Base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	426.663,91	423.663,91
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou em	(120.000,00)	(120.000,00)
Partilha dos Lucros Incorporados no Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(120.000,00)	(120.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	306.663,91	303.663,91

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Roberto Dall'Onder

SERGI ROBERTO DALL'ONDER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.431.589-20

Fernando Simioni

FRIZ FERNANDO SIMIONI
Rep. em CRC - PR sob o No. PR/01900670-7
CNPJ: 202.501.589-49



LIVRO DIÁRIO

Número: 1 Folha: 46

Contém este livro 46 folhas numeradas no No. 1 ao 46 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa anexo descrita.

Nome da Empresa: FEMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Razão Social: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia

Endereço: Avenida AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 1881

Complemento: CONJ 1107 - LA ANDARA

Cidade: JUNDIAÍ

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.803.190/0001-44

Inscrição Estadual: 9041335223

Registro na Junta: 41705974363 Data registro: 13/07/2007

Inscrição Municipal:

JUNDIAÍ, 11/12/2010

Roberto David Mendes
 ROBERTO ROBERTO DAVID MENDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 17.650.909-70

Antônio Carlos
 ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR/019026/0-1
 CPF: 202.301.669-10

1º TABELÃO COMERCIAL
 GIOVANNETTO PARANÁ
 AUTENTICAÇÃO

10 MAR 2011

POSTO AVANÇADO

Tabellone de notas
 Exclusivo para
 autenticação de cheques

FKU14426

Calle República Bolívar - Fco. Siqueira

99

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

304

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.051.907,35 + 0,00}{52.195,39 + 0,00}$	20,19
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.051.907,35}{52.195,39}$	20,19
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{52.195,39 + 0,00}{1.000.000,00}$	0,05
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{52.195,39}{1.000.000,00 + 0,00}$	0,05
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{4.672,18}{1.000.000,00}$	0,00

[Handwritten signature]

SEBASTIÃO ROBERTO CALLONDER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 313.652.981-20

[Handwritten signature]
 LUIZ FERNANDO SIMIONI
 R.ºq. nº 670 - PR. São João - PR/01502670-3
 CPF: 207.701.869-49



[Handwritten signatures and initials]



4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 / PROCESSO Nº 167/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA

PROPONENTE: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

CNPJ: 09.003.090/0001-49

Av João Gualberto Nº 1881 – Conjunto 1107

Curitiba-PR

Bairro: Juvevê

CEP: 80.030-001

Fone/Fax: (41)3527-7898

E-mail: licitacao@rsmi.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 014/2017 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21/03/2017.

Atenciosamente,

Sergio R. Dall'Onder

Sergio Roberto Dall'Onder

Sócio Gerente

Fone (041) 9111-8898

sergio@rsmi.com.br

www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

AV. JOÃO GUALBERTO, 1881 CONJ. 1107 - 11º ANDAR

CEP: 80.030-001 - JUVÊ

CURITIBA - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



306

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 / PROCESSO Nº 167/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA

PROponente: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIP. ELETRÔN. LTDA ME
CNPJ 09.003.090/0001-49
Av João Gualberto Nº 1881 – Conjunto 1107
Curitiba-PR
Bairro: Juvevê
CEP. 80.030-001
Fone/Fax: (41)3527-7898
E-mail: licitacao@rsmi.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba, 21/03/2017.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall'Orda
Sócio Gerente
Fone: (041) 9111-8698
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

AV. JOÃO GUALBERTO, 1881 CONJ. 1107 - 1º ANDAR
CEP: 80.030-001 - JUVÊ

CURITIBA - PR



4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 / PROCESSO Nº 167/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA

PROPONENTE: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIP. ELETRÔN. LTDA ME
 CNPJ: 09.003.090/0001-49
 AV João Gualberto Nº 1881 – Conjunto 1107
 Curitiba-PR
 Bairro: Juvevê
 CEP: 80.030-001
 Fone/Fax: (41)3527-7898
 E-mail: licitacao@rsmi.com.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 014/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 014/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



328

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 / PROCESSO Nº 167/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21/03/2017.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall'Onder
Sócio Gerente
Fone (041) 9111-6898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

AV. JOÃO GUALBERTO, 1581 COM. 1107 - 15º ANDAR
CEP. 80.230-001 - JUVENÉ

CURITIBA - PR



309

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 / PROCESSO Nº 167/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA

PROponente: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIP. ELETRÔN. LTDA ME
CNPJ: 09.003.090/0001-49
AV João Gualberto Nº 1881 – Conjunto 1107
Curitiba-PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80.030-001
Fone/Fax: (41)3527-7898
E mail: licitacao@rsmi.com.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

DECLARAMOS que garantimos a entrega dos objetos, dentro do prazo e garantia estabelecidos em edital, estando ciente das multas geradas pelo descumprimento do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Curitiba, 21/03/2017.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall'Onder
Sócio Gerente
Fone: (041) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

AV. JOÃO GUALBERTO, 1881 CONJ. 1107 - 11ª ANDAR

CEP: 80.030-001 - JUVEVÊ

CURITIBA - PR



350

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 / PROCESSO Nº 167/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA

DADOS DA EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO CASO SEJAMOS VENCEDOR:

PROponente: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIP. ELETRÔN. LTDA-ME
CNPJ: 09.003.090/0001-49
AV João Gualberto Nº 1881 – Conjunto 1107
Curitiba-PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80 030-001
Fone/Fax: (41)3527-7898
E mail: licitacao@rsmi.com.br
Insc. Est.: 9041335235

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Sergio Roberto Dall Oeder
Endereço: Rua: Emilio Cornelsen, 500 7º andar – 712, Curitiba-PR
Bairro: Ahú, CEP: 80.540-220
Fone/Fax: 41-3527-7898
E-mail: sergio@rsmi.com.br
CPF/MF: 717.652.989.20
Cargo/Função: Sócio Gerente
CI RG Nº: 4.981.301-5/Expedida por: SSP-PR

BANCO:

001 BANCO DO BRASIL S.A.
AG: 3184-4
CC:47754-0

09.003.090/0001-49

RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA -ME.AV JOÃO GUALBERTO, 1881 CONJ. 1107 - 1º ANDAR
CEP: 80.030-001 - JUVEVÊ

CURITIBA - PR

Curitiba, 01/12/2016

Atenciosamente,


Sergio Roberto Dall Oeder
Sócio GerenteFone: (041) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br



[Handwritten signatures]

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PROCESSO Nº 167/2017**

**EMPRESA: RSMI COM. E INDÚSTRIA DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.003.090/000149**

**RUA: AV. JOÃO GUALBERTO Nº 1881 - CONJUNTO 1107 - 11º ANDAR
EDIFÍCIO ÔPERA MATTEO
CURITIBA-PR
BAIRRO: JUVEVÊ**

**Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR**

RECEBIDO

Em: 23/03/17

Horário: 8h:35m

Comissão de Licitações

4

IMPRIMIR XOLAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03958294/0001-11
Razão Social: POTENCIA SOH E INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: RUA ALHEIANTE BARROS Nº 47 - CENTRO / NAD. MIGUEL DO OESTE / SP / 09903-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.336, de 11 de maio de 1993, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022603453195730909

Informação obtida em 07/03/2017, às 19:49:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'M' and several other illegible marks.

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:38:20 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2017.

Código de controle da certidão: 85F1.A34A.0A5A.295D
Qualquer rasgo ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social) POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ 03.958.284/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/96, Art. 15º
Número da certidão	170140014177812
Data de emissão	14/07/2017 14:40:13
Validade (Lei nº 3938/96, Art. 15º, modificada pelo artigo 18º da Lei nº 13.510/11)	15/08/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impressão em: 14/07/2017 14:40:13



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junta à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1XQGMEVKV2931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Fevereiro de 2017



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 CERTIDÃO DE NEGATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 03.958.284/0001-11
 Certidão nº: 115463033/2016
 expedição: 25/10/2016, às 16:44:15
 validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
 de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A de Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 14/0/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Handwritten mark]

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4021851

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 01/02/2017, verificou-se NADA CONSISTIR em nome de

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tsc.jus.br/portal_opção/Certidões/Conferência de Certidão
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais, 125 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 50 dias

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

PEDIDO Nº:




5581025

[Handwritten signatures and marks]


TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....: Diário
 Finalidade.....: Registrar as transações do estabelecimento.
 Número da Ordem.....: 15
 Número de Páginas....: 194
 Data Encerramento
 Exercício Social.....: 31/12/2013
 Nome Empresarial....: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP
 Endereço.....: RUA ALMIRANTE BARROSO - 694
 Complemento.....:
 Bairro.....: CENTRO CEP: 89000-000
 Município.....: SAO MIGUEL DO OESTE Estado: SC
 CNPJ.....: 03.952.284/0001-11
 Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 254.094.171
 Junta Comercial.....: 42202863179 Data: 24/07/2008


SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 01 de Janeiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 ADMINISTRAÇÃO
 CEP: 89000-000




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 Termo de Autenticação 16/118123-2
 O presente termo de autenticação contém o texto em branco, a ser preenchido com a
 certificação emitida pelo profissional responsável pelo documento.
 SÃO MIGUEL DO OESTE
 17/01/2014



 Prefeito Municipal
 CRU: 1.80.01.99070-1
 CEP: 89000-000

Município de Santo Ant. do Rioeste - PA
 Confira com o original
 23/12/13
 E
 Confissão de Fidejussor



CRCSC - CONSELHO REGULAR DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
 NOME DE FIDELIDADE: _____
 R. TRAFEGADA Nº 100 - CENTRO
 1.000-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
 F. 47.000-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
 P. 47.000-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2015

A T I V O

	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE	454.964,80	297.538,95
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	151.346,43	124.435,16
CAIXA	29.114,83	61.464,54
CAIXA MATERIA	24.174,83	61.469,54
RECEBOS C/ MONTO	16.102,53	10.176,63
B. BRASIL S/A C/ MONTO	10.237,77	0,00
D.E.F. C/ MONTO	1.864,76	11.164,57
CRED. MERCAD. C/ MONTO	1.000,00	8.011,60
RECEBOS MERCADO ABERTO	106.008,13	43.793,73
B. BRASIL LT APLICACAO	106.008,13	38.510,25
D.E.F. C/ APLICACAO	184,73	0,00
C/CB APLICACAO ABC	442,43	675,00
C/CB CREDITO CONTRA CAPITAL	4.168,83	4.768,25
CREDITOS	237,28	237,28
IMPOSTOS A RECORRER	237,28	237,28
IMPOSTOS A RECUPERAR	237,28	237,28
ESTOQUES	303.381,09	172.866,52
MERCADORIAS	303.381,09	172.866,52
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.507,62	127.072,61
IMOBILIZADO	13.507,62	127.072,61
IMOBILIZADO	13.507,62	127.072,61
VEICULOS	77.639,64	129.912,44
MÓVEIS - UTENSILIOS	3.147,10	3.147,10
MAQ. IMAG, EQUIP E PERSOANAL	4.009,68	4.009,68
(-) DEPREC ACUM VEICULOS	6.923,81	5.191,51
(-) DEPREC ACUM MOVIS E UTENSILIOS	3.043,50	2.484,11
(-) DEPREC ACUM MAQ EQUIP E PERSOANAL	1.171,75	1.381,44
TOTAL DO ATIVO	468.472,42	424.611,57

Município de Santo Ant. do Sudoeste
 Confira com o original
 R. L. S. V. S.
 E
 Comissão de Licitação

SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015

LIBERTO PEDRO BERTH
 ADMINISTRADOR
 PE: 627.117.179-09

Wagner de Moura
 Contador
 CRC: 1-SC-213900/O-4
 CPF: 296.073.069-34

POTENCIA BOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP
 RUA ALMIRANTE BARROSO - 884
 89500-000 SÃO MIGUEL DO OESTE SC
 C I V I L Nº 014810 Número: 10

CNPJ: 03.958.284/0001-11
 CENTRO

30/12/15

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2015

P A S S I V O

	31/12/2015	31/12
CIRCULANTE	27.380,32	36,35
VALORES EXIGÍVEIS	27.360,32	36,35
DEBITOS FISCAIS	2.494,44	10,81
IMPOSTO A RECEBER	97,48	1,00
IMPOSTO A PAGAR	1.424,12	19,81
OBRIGACAO SOCIADA	15.850,29	22,00
FUNDO DE RESERVA	12.212,70	16,53
IMPOSTO A RECEBER	2.222,50	2,95
IMPOSTO A PAGAR	359,50	4,82
SALARIO A PAGAR	3.494,44	4,67
TOTAL DO PASSIVO	27.380,32	36,35

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	461.092,10	388,25
CAPITAL	50.000,00	40,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	40,00
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADO	411.092,10	348,25
RESERVA EXERCÍCIO ANTERIORES	299.287,17	247,70
RESERVA EXERCÍCIO	197.534,63	160,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	461.092,10	388,25
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.472,42	424,60

Este balanço foi elaborado de acordo com o Plano de Contas da Receita Federal do Brasil (PCRF) e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2013) e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2013) e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2013).

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 27.12.15
 Comissão de Licitações

SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015

GILBERTO PEDRO PERCE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 629.117.179-66

Miguel de Moura
 Contador
 CRC: 7.80-013903/O-4
 CPF: 296.079.069-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valor em Reais)

	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITAS		
+ RECEITA DE PRECATORIAS	1.049.134,81	1.281.715,39
+ RECEITAS DE SERVIÇOS	24.195,30	39.209,07
= TOTAL RECEITA	1.083.262,91	1.319.024,56
- REDUÇÃO DE VENDAS E INÍCIOS	1.445,29	131.131,34
= RECEITA LIQUIDA	978.347,02	1.167.983,52
DESEMBOLSOS DE SERVIÇOS E SERVIÇOS		
- CUSTOS DE MERCADETIAS E SERVIÇOS	541.394,25	719.508,04
= LUCRO BRUTO	346.952,77	448.130,96
DESPESAS OPERACIONAIS		
- DESPESAS COM VENDAS	1.795,10	3.400,01
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43.117,64	37.500,29
- DESPESAS COM PESSOAL	43.242,28	136.854,01
- DESPESAS TRIBUTARIAS	527,74	843,53
- DESPESAS DIVERSAS	19.386,16	19.302,44
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RES FINAN	137.677,29	261.220,43
RESULTADO FINANCEIRO		
+ RECEITAS FINANCEIRAS	1.145,60	3.253,24
- DESPESAS FINANCEIRAS	1.161,11	4.659,01
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
= RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	132.634,63	259.847,63

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Condição com o original
 22.12.18
 Comissão de Licitação

SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014

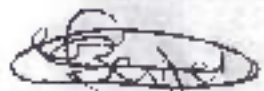
BRUNO FERRO REPLIC
 ADMINISTRADOR
 Nº: 607.117.179-68


Miguel do Moura
 Contador
 CRC: 1 SC-013900/C-4
 CPF: 196.079.069-34

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2014 a 31/12/2014
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEITA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.351.262,91	1.313.021,80
RECEITAÇÃO DE VENDAS	22.097,79	71.843,70
OUTROS CREDITOS	1.179,00	3.285,24
ESTORNO DESPESAS FINANCEIRAS E DEVOLUÇÃO COMPRAS	4.829,07	21.307,51
OUTROS IMPORTOS	2.921,46	2.125,77
PAGAMENTO SUBSECUYRES E COMPRA MERCADORIAS	763.524,80	612.590,43
IMPOSTOS E ENCARGOS	279.821,16	213.537,49
PAGAMENTOS E OUTRAS DESPESAS	121.201,07	237.043,11
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	63.912,73	147.810,27
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
ADQUIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	30.224,00
VENDAS DE IMOBILIZADO	90.314,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	90.314,00	(30.224,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
ALUMENTO DISTRIBUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	29.911,27	59.431,75
<hr/>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Período:	134.433,16	59.903,91
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período:	164.344,43	124.435,16
Variação Líquida:	29.911,27	55.611,75

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confor. com o original
 22.12.15
 Comissão de Licitação


 ALBERTO PEDRO BERIZ
 ADMINISTRADOR
 CPF: 029.117.179-88


 Miguel de Moura
 Contador
 CRC: 1 SC-013906/0-4
 CPE: 296.079.060-34



LIVRO DIÁRIO

Página: 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:11

Número de Páginas.....:194

Período Escrituração:01/01/2015 a 31/12/2015

Nome Empresarial.....:POLENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP

Endereço.....:RUA ADMIRANTE BARROSO - 584

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 69600-000

Município.....:SAO MIGUEL DO OESTE

Estado: SC

CNPJ.....:03.958.284/0001-31

Insc. Municipal.....:

Insc. Estadual: 254.094.191

Junta Comercial.....:47202863179

Data: 24/07/2008

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015



ALBERTO PEDRO BENTE
ADMINISTRADOR
CPF: 627.117.170-07



Auditor
CPF: 1.23.11.931.70-4
CPF: 296.075.730-34

Município de Santo Ant. do Sul - SC - PH
Conferir com o original
23.12.16

Comissão de Licitações



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 014/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 22 de Março de 2017

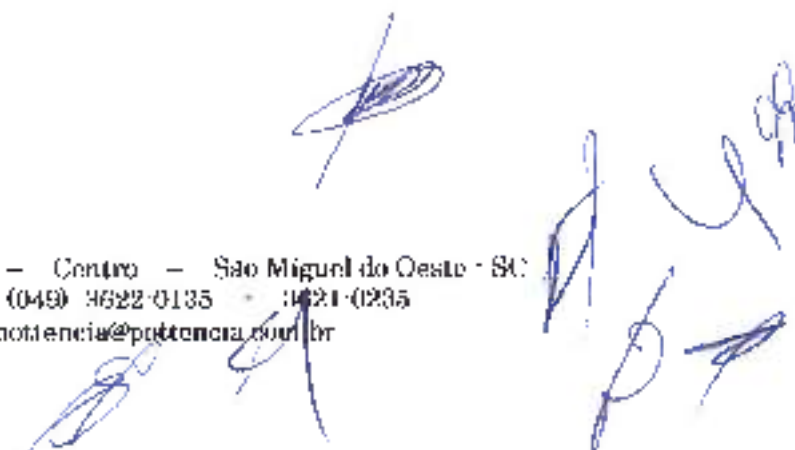


Gilberto Pedro Berte
Socio Gerente
62711717968

POTTÊNCIA POR FONE/FAX: 3622-0135
CNPJ: 12.070.201/0001-44
E-mail: pot.2014@pottencia.com.br
São Miguel do Oeste - SC

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Rua Alm. Baccoso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



4

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº03.958.284/00011-11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILBERTO P BERTÉ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.525.693 e do CPF nº 627.117.179-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São Miguel do Oeste - SC, 22 de Março de 2017



Gilberto Pedro Berte
627.117.179-68
Sócio Gerente
Potencia Som e Informática Ltda.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Rua Alm. Harmsen, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE/FAX: (049) 3022-0135 - 3021-0235
E-MAIL: pottencia@pottencia.com.br
03.958.284/0001-11 - 254.064.171



Rua Alm. Harmsen, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3022-0135 - 3021-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br
03.958.284/0001-11 - 254.064.171



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 014/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 014/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assum como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 22 de Março de 2017



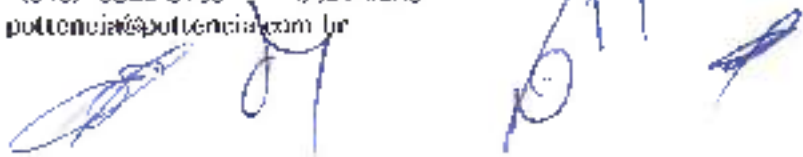
Gilberto Pedro Berte
Socio Gerente
62711717968



INFORMÁTICA POTÊNCIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 02.890.252/0001-11
MATR. REG. 274.898.178
São Miguel do Oeste - SC

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0285
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
DATA DE ABERTURA: 23/03/2017, as 9:30 horas
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
03.958.284/0001-11
RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO, 49 3622-0135

Município de Santo Antonio
do S. doeste - PR

RECEBIDO

Em: 23/03/2017
Horário: 10:17

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16951181/0001-52
Razão Social: MH CATARINENSE LTDA ME
Endereço: 46 SUL BRASIL 11001 SALA 03 / MORADA DO SOL / MARAVILHA / SC / 89074-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2017 a 09/04/2017

Certificação Número: 2017031102464310154090

Informação obtida em 16/03/2017, às 10:36:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

A

M

b

u

A

A

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MB CATARINENSE LTDA - ME**
CNPJ: **16.961.181/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:06:43 do dia 14/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2017.

Código de controle da certidão **FF74.4DB2.4956.EA94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MB CATARINENSE LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.961.181/0001-52

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão	170140020746408
Data de emissão	09/03/2017 11:11:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, inciso IV e pelo artigo 18 da Lei nº 512/11.)	08/05/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.ssf.sc.gov.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV EUCLIDES DA CUNHA 60 - CENTRO (49) 3864-0044

052
Data: 02/03/2017 15h35min

Número	Validade
604	31/05/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ME CATARINENSE LTDA ME CNPJ 16 961 181/0001-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DAA12UKNFMZT1571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC) 02 de Março de 2017

AV. DR. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO
MARAVILHA - SC - CEP: 89.071-000. Fone: (49) 3864-0044



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MB CATARINENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS);
 CNPJ: 16.961.181/0001-52
 Certidão nº: 12286.901/2017
 Expedição: 10/01/2017, às 15:27:56
 Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
 de sua expedição.

Certifica-se que **MB CATARINENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.961.181/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 21 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A consulta desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que se refere aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/02/2017

5595947354

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

4

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4033085

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 06/02/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de

MB CATARINENSE LTDA ME, portador do CNPJ. 16.961.131/0001-52.

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça,
 - os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico: <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidos/Conferência de Certidão
 - para a Comarca da Capital a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrito do Continente.
- c) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

PEDIDO Nº:

5595947



ANEXO II

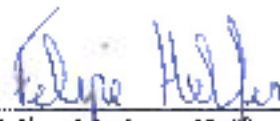
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 014/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, 16 de Março de 2017.



Felipe Matheus Heller
Sócio Administrador
RG: 5.019.735
MB CATARINENSE LTDA - ME

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com

4

ANEXO IV

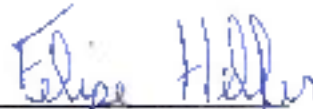
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

DECLARAÇÃO

MB CATARINENSE LTDA - ME - CNPJ. 16.961.181/0001-52 / Avenida Sul
Brasil, 1069 sala 03 Centro - Maravilha - SC CEP: 89874-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maravilha, 16 de Março de 2017.



Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrador
RG: 5.019.735
MB CATARINENSE LTDA - ME

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 014/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 014/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, 16 de Março de 2017



Felipe Mathcus Helfer
Sócio Administrador
RG: 5.019.735

MB CATARINENSE LTDA - ME

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha - Santa Catarina CEP: 89874-000

Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbscatarinense@hotmail.com

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro Maravilha
CEP 89.874-000
Santa Catarina

4

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 30001

LIVRO DIÁRIO GERAL Nº 4

CONTÉM ESTE LIVRO 82 (oitenta e duas) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 82 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO

Nome da Empresa... : ME CATARINENSE LTDA ME
 Endereço Sul Brasil 1088
 Endereço... :
 - Complemento... : Sala 03
 - Bairro/Cep... : Centro - 99874-000
 Cidade/Estado : MARAVILHA - SC
 Inscrição no CNPJ... : 16.961.181/0001-62
 Inscrição Estadual : 256892280
 Reg. JUCESC... : 42204930914
 Data do Registro : 04/10/2012

Data de encerramento do exercício social 31/12/2015

MARAVILHA-SC, 01 de JANEIRO de 2015

ADMINISTRADOR: FÁBIO MARLON MACHADO
 RG: 5069083-SSP
 CPF: 066.868.819-67



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO PROFISSIONAL

DELSD CARLOS BROETTO CONTADOR
 AV ANITA GARRIBALDI 3407 SALA 102 - BLOCO A-CENTRO
 I - SC-01939670-0 CPF: 642.616.465-00
 89074-000 MARAVILHA- SC
 (VÁLIDAMENTE ATÉ 31/03/2017)
 LB CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 23/03/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARAVILHA

Termo de Autenticação 160354504

Este termo é fornecido por meio eletrônico e contém a mesma validade de um termo original assinado em papel em virtude do processo de autenticação.

MARAVILHA

11/04/2016

ROSENE VENTURA
 ANELINE PEREIRA
 APPLICA

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa MB CATARINENSE LTDA ME
 CNPJ 18.961.181/0001-62 IE: 256852260
 Endereço AVENIDA SUI BRAS L. 1069 - Sala 03
 Santo. Centro
 Cidade. MARAVILHA - SC
 NIRE: 42204930914
 Folha 00071 Livro 00004

Emp 276
 Fone (49) 3684-0003
 CEP 89.874-002
 Período: 31/12/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE 24/10/2012

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2015

Contas Contábeis		ATIVO			
		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	146.487,64	4.007.722,21	(3.930.264,67)	223.955,18
2	ATIVO CIRCULANTE	146.798,15	3.937.736,01	(3.930.264,67)	163.278,49
3	DISPONÍVEL	144.506,14	3.747.736,01	(3.734.764,67)	163.278,49
4	CAIXA	156.628,19	2.322.241,63	(2.322.407,87)	116.434,85
5	Caixa	115.628,12	2.027.213,63	(2.322.407,87)	115.404,65
7	BANCOS	28.877,96	1.387.679,84	(1.414.367,80)	0,00
10	Banco Caixa Econômica Federal	0,57	0,00	(0,57)	0,00
9	Banco do Brasil S.A.	28.677,39	1.387.679,84	(1.414.367,83)	0,00
22	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	37.841,84	0,00	37.841,84
23	Banco do Brasil S.A.	0,00	37.841,84	0,00	37.841,84
47	Outros créditos	0,00	190.000,00	(190.000,00)	0,00
49	ADANTAMENTOS	0,00	190.000,00	(190.000,00)	0,00
61	Adiantamento de Retirada de Lucros	0,00	190.000,00	(190.000,00)	0,00
130	ESTOQUES	1.490,00	0,00	(1.490,00)	0,00
131	ESTOQUES	1.490,00	0,00	(1.490,00)	0,00
168	ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	1.490,00	0,00	(1.490,00)	0,00
176	Estoque Recebido para Consumo ou Reparo	1.490,00	0,00	(1.490,00)	0,00
228	ATIVO NÃO CIRCULANTE	691,46	69.987,20	0,00	70.678,66
240	ATIVO IMOBILIZADO	691,46	69.987,20	0,00	70.678,66
241	BENS E DIREITOS EM USO	691,46	69.987,20	0,00	70.678,66
251	Computadores e Periféricos	691,47	0,00	0,00	691,45
245	Vários	0,00	69.987,20	0,00	69.987,20
80009	Ativo Transitório	0,00	5.343,02	(5.343,02)	0,00
80051	Mercadorias em Depósito	0,00	5.343,02	(5.343,02)	0,00
80054	Outras contas de compensação	0,00	5.343,02	(5.343,02)	0,00

ANUÁRIO DO SENHOR ANTONIO DO RUIZORITE
 CUIPENSE COM O ORIGINAL
 23/03/14

COLEÇÃO DE LICENÇAS

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ME CATARINENSE LTOA ME
 CNPJ: 18.984.181/0001-52 IF: 258852280
 Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1059 - Sala 03
 Bairro: Centro
 Cidade: MARAVILHA - SC
 NIRE: 42204530914
 Folha: 00072 Livro: 00104

Emp: 276
 Fone: (48) 3364-0000
 CEP: 89.874-000
 Período: 31/12/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 31/10/2012

4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2015

		PASSIVO			
Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
300	PASSIVO	146.467,00	(1.173.543,36)	1.361.010,90	223.984,14
301	PASSIVO CIRCULANTE	4.621,37	(30.477,63)	61.177,01	16.821,55
325	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.486,07	(14.094,07)	14.188,00	1.576,00
325	Providência Social a Pagar	157,35	(1.584,23)	1.580,24	173,36
332	Pro-labore a pagar	1.264,72	(12.509,84)	12.607,76	1.402,64
336	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS	2.038,30	(38.383,46)	47.693,01	14.245,55
340	ISS a Receber	0,00	(22,17)	26,58	4,43
350	Simplex bancário a Receber	3.035,30	(30.361,31)	47.966,43	14.241,22
560	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	141.956,23	(1.123.066,83)	1.189.233,05	208.133,49
561	CAPITAL SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
562	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
563	Capital Subscrito	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
580	RESULTADO ACUMULADO	111.956,23	(1.123.066,83)	1.189.233,05	178.133,49
584	RESULTADOS ACUMULADOS	111.956,23	(1.123.066,83)	1.189.233,05	178.133,49
585	Lucros Acumulados	111.956,23	(160.002,00)	248.167,95	172.122,18
586	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(903.065,83)	939.065,83	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCOBRETE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23/03/17
 CONSELHO DE CONTABILIDADE

(Handwritten signatures and initials)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MB CATARINENSE LTOA ME
 CNPJ: 18.961.191/0001-52 IE 256852260
 Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 1066 - Sala 03
 Bairro: Centro
 Cidade: MARAVILHA - SC
 NIRE: 42204930814
 Folha: 00073 Livro: 00004

Emp: 276
 Fone: (49) 3594-0000
 CEP: 89.874-300
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 04/10/2012

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 01/01/2015 A 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
880 (R)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	(55.345,82)	909.224,97	853.879,15
881 (-)CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(582.644,63)	23.840,86	(606.504,77)
885 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(582.644,63)	23.840,86	(606.504,77)
838 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(582.644,63)	23.840,86	(606.504,77)
845 MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	(682.644,63)	23.840,86	(658.803,77)
843 Antecipação de ICMS Substituição Tributária	0,00	(2.351,76)	0,00	(2.351,76)
841 Compra de mercadorias para revenda	0,00	(577.059,38)	0,00	(577.059,38)
848 Frete	0,00	(3.121,49)	0,00	(3.121,49)
849 (-) Devolução de Compras - Mercadorias	0,00	0,00	23.840,86	23.840,86
950 (R)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	(1037.880,45)	885.065,28	296.175,38
981 (-)DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(37.782,03)	0,00	(37.782,03)
982 DESPESAS COM VENDAS	0,00	(1.662,76)	0,00	(1.662,76)
1001 DESPESAS COM VENDAS	0,00	(1.662,76)	0,00	(1.662,76)
972 DESPESAS GERAIS DE VENDAS	0,00	(1.662,76)	0,00	(1.662,76)
986 Frete e Gastos Sobre Vendas	0,00	(1.662,76)	0,00	(1.662,76)
1000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(36.189,07)	0,00	(36.189,07)
1006 Gastos Com Pessoal	0,00	(14.184,00)	0,00	(14.184,00)
1007 Remuneração	0,00	(14.184,00)	0,00	(14.184,00)
1008 Pró-labore/Contratos de Direção	0,00	(14.184,00)	0,00	(14.184,00)
1103 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	(21.984,07)	0,00	(21.984,07)
1110 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	(21.984,07)	0,00	(21.984,07)
1042 Despesa com Água	0,00	(22,05)	0,00	(22,05)
1062 Despesas com Aluguéis e Condomínios	0,00	(5.586,00)	0,00	(5.586,00)
1041 Despesas com Energia Elétrica	0,00	(901,51)	0,00	(901,51)
1022 Despesas com Manutenção de sistemas de informática	0,00	(700,00)	0,00	(700,00)
1060 Despesas com viagens	0,00	(8.794,88)	0,00	(8.794,88)
1064 Impostos e Taxas Estaduais	0,00	(282,70)	0,00	(282,70)
1051 Impostos e Taxas Municipais	0,00	(174,85)	0,00	(174,85)
1035 Manutenção e Conservação	0,00	(762,00)	0,00	(762,00)
1035 Mensalidades Anúncios e Contribuições	0,00	(201,85)	0,00	(201,85)
1071 Outras Despesas	0,00	(358,70)	0,00	(358,70)
1065 Serviços Contábeis	0,00	(3.150,00)	0,00	(3.150,00)
1059 Serviços de Vigilância	0,00	(1.075,91)	0,00	(1.075,91)
1114 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(81,20)	0,00	(81,20)
1128 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	(81,20)	0,00	(81,20)
1125 IPI/ICMS	0,00	(81,20)	0,00	(81,20)
1085 (R) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	0,00	(1.226,09)	0,00	(1.226,09)
1097 DESPESA FINANCEIRAS	0,00	(1.226,09)	0,00	(1.226,09)
1100 Despesas Bancárias	0,00	(1.025,23)	0,00	(1.025,23)
1107 Encargos de Mora (multas/juros)	0,00	(192,50)	0,00	(192,50)
1112 Juros bancários	0,00	(108,36)	0,00	(108,36)
1195 (R)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DOS TRIBUTOS	0,00	(1676.896,67)	333.065,28	(1343.831,39)
1201 (R)RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00	(1676.896,67)	333.065,28	(1343.831,39)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
 COMISSÃO COMISSÃO DE CONTABILIDADE
 03/03/17
 COMISSÃO DE CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MB CATARINENSE LTDA ME
 CNPJ: 16.961.181/0001-52 IE 256852280
 Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 1069 - Sala 03
 Bairro: Centro
 Cidade: MARAVILHA - SC
 NIRE: 42204930814
 Folha: 00674 Livro: 00004

Emp: 270
 Func: 148 0684-0000
 CEP: 89.874-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 04/10/2012

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/01/2015 A 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1215 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(676.898,57)	933.065,83	256.167,26

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMPROVADO COM O ORIGINAL

23/03/17
 GOVERNADOR DE CEMANHEB

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa	MB CARIARINENSE LTDA ME	Fmp	776
CNPJ	16.961.181/0001-52	IE	256852260
Endereço	AVENIDA SINAL BRASÍL, 1068 - Sala 03	Fone	(49) 3084-0000
Bairro	Centro	CEP	65.874-000
Cidade	MARAVILHA - SC	Período	01/01/2015 a 31/12/2015
NIRE	42204931514	Data do NIRE	04/19/2012
Folha	00075	Livro	00004

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO

Contas Contábeis	2015	2014
ATIVO	223.655,14	146.487,60
ATIVO CIRCULANTE	153.276,49	145.796,15
DISPONIVEL	153.276,49	144.308,15
CAIXA	115.434,65	115.628,19
Caixa	115.434,65	115.628,19
BANCOS	(0,00)	28.677,86
Banco Caixa Econômica Federal	(0,00)	0,57
Banco do Brasil S.A.	(0,00)	28.677,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	37.841,84	(0,00)
Banco do Brasil S.A.	37.841,84	(0,00)
ESTOQUES	(0,00)	1.490,00
ESTOQUES	(0,00)	1.490,00
ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	(0,00)	1.490,00
Estoque Recebíveis para Conserto ou Reparo	(0,00)	1.490,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.678,65	691,45
ATIVO IMOBILIZADO	70.678,65	691,45
BENS E DIREITOS EM USO	70.678,65	691,45
Computadores e Periféricos	691,45	691,45
Veículos	69.987,20	(0,00)

ADMINISTRADOR: *Fabio Marlon Machado*
 RG: 50692631/SSP
 CPF: 066.866.919-87

CONTADOR: *Celso Camilo Broetto*
 CPF: 642.613.440/01
 CRC: SCD1939600 SC

MUNICÍPIO DE BARRO ANTONIO DO BUDQUETE
 CORPEFE COM O ORIGINAL
 23/02/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MÊ CATORINENSE LTDA ME
 CNPJ: 16.981.181/0001-52 IE: 256E52260
 Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069 - Sala 03
 Bairro: Centro
 Cidade: MARAVILHA - SC
 NIRE: 42204930914
 Folha: 00075 Livro: 00004

Emp. 275
 Fone: 149 (3664-0000)
 CEP: 89.874-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 04/10/2012

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PASSIVO

Contas Contábeis	2015	2014
PASSIVO	223.956,14	146.487,60
PASSIVO CIRCULANTE	15.821,65	4.521,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.576,00	1.486,07
Providência Social a Pagar	173,06	187,35
Pro-Labore a pagar	1.402,64	1.288,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	14.245,65	3.035,30
SS a Recolher	4,43	0,00
Simples Nacional a Recolher	14.241,22	3.035,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.133,49	141.966,23
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
Capital Subscrito	30.000,00	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	178.133,49	111.966,23
RESULTADOS ACUMULADOS	178.133,49	111.966,23
Lucros Acumulados	178.133,49	111.966,23

ADMINISTRADOR: FABIO MARLON MACHADO
 RG: 5069383/SSP
 CPF: 056.958.915-67

CONTADOR: CECILIO CAMILO BROETTO
 CPF: 842.818.469-00
 CRC: SC01539600 SC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMPRENSO COM O ORIGINAL
 23/03/17

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MB CATARINENSE LTDA ME
 CNPJ: 16.961.181/0001-52 It: 256852260
 Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069 - Sala 03
 Bairro: Centro
 Cidade: MARAVILHA - SC.
 NIRE: 42204930914
 Folha: 00077 LIND: 01004

Emp.: 276
 Fone: (49) 3664-0000
 CPF: 68.674-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data de NIRE: 04/10/2012

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'U'.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2015	2014
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	853.878,16	779.497,08
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(558.703,77)	(424.845,37)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(558.703,77)	(424.845,37)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(558.703,77)	(424.845,37)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(558.703,77)	(424.845,37)
Antecipação de ICMS Substituição Triangular	(2.383,76)	0,00
Compra de Mercadorias para revenda	(577.059,38)	(424.850,12)
Frete	(3.101,49)	(3.876,43)
(-) Devolução de Compras - Mercadorias	23.840,86	12.681,18
(*)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	295.175,38	354.651,71
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(37.762,03)	(30.521,49)
DESPESAS COM VENDAS	(1.552,76)	(428,20)
DESPESAS COM VENDAS	(1.552,76)	(428,20)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(1.552,76)	(428,20)
Frete e Comissão Sobre Vendas	(1.552,76)	(428,20)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(36.168,07)	(30.043,17)
Gastos Com Pessoal	(14.184,00)	(26.784,59)
Remuneração	(14.184,00)	(24.719,58)
Pró-Labore/Honorários na Diretoria	(14.184,00)	(17.376,00)
Salários	0,00	(7.343,59)
Encargos Sociais	0,00	(838,75)
FGTS	0,00	(838,75)
Provisões	0,00	(228,25)
Provisões 13º Salário	0,00	(228,25)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(21.984,07)	(4.258,58)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(21.984,07)	(4.258,58)
Bens não mobilizáveis	0,00	(531,00)
Despesas com Água	(22,06)	0,00
Despesas com Aluguel e Condomínio	(5.666,00)	0,00
Despesas com Energia Elétrica	(957,51)	0,00
Despesas com Manutenção de sistemas de informática	(730,00)	0,00
Despesas com Veículos	(9.794,68)	(930,10)
Impostos e Taxas Estaduais	(282,70)	(74,71)
Impostos e Taxas Municipais	(74,68)	(315,10)
Manutenção e Conservação	(782,00)	0,00
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(207,85)	0,00
Outras Despesas	(358,70)	(1.421,82)
Serviços com Segurança Médica do Trabalho	0,00	(425,00)
Serviços Contábeis	(3.150,00)	0,00
Serviços de Vigilância	(1.079,91)	(890,80)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(61,20)	(50,00)

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SUL/SC
 COMISSÃO COM O ORÇAMENTO
 2015/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MB CATARINENSE LTDA ME
 CNPJ: 18.951.181/0001-52 IE: 258852260
 Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 1069 - Sala 03
 Bairro: Centro
 Cidade: MARAVILHA - SC
 NIRE: 42204930914
 Folha: 00078 Livro: 09004

Emp: 276
 Fone: (49) 3054-0000
 C&P: 89.874-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 04/10/2012

4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2015	2014
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS IOF/IOG	(51.201) (51.201)	(50.12) (50.12)
(+)- RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	1.228,09	1.028,78
DESPESA FINANCEIRAS	(1.228,09)	(1.028,78)
Despesas Bancárias	(1.025,23)	(883,91)
Encargos de Mora (multas/juros)	(42,89)	(66,25)
Encargos sobre Financiamentos	0,00	(0,25)
Juros bancários	(157,97)	(78,37)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DOS TRIBUTOS	256.167,26	323.101,44
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	256.167,26	323.101,44
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	256.167,26	323.101,44

ADMINISTRADOR: *Fabiano*
 PABLO MARCON MACHADO
 RG. 5056363/SSP
 CPF. 068.868.519-67

CONTADOR: *Camilo*
 CELESC CAMILO BROETTO
 CPF 542.618.463-90
 CRC. 300193560-5C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CORRÊAS COM O ORIGINAL
 23/03/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MB CATARINENSE LTDA ME
 CNPJ: 16.861.101/0001-52 IE: 258652280
 Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 1059 - Sala 03
 Bairro: Centro
 Cidade: MARAVILHA SC
 NIRE: 47204930314
 Folha: 00076 Livro: 00014

Emp: 276
 Fone: (49) 3864-0000
 CEP: 89.874-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 04/10/2012

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no segmento de Comércio varejista de mercadorias em geral.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 2014 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC FG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG. Também foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando disponível para apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DIPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DML) e da Demonstração de Valor Adicionado (DVA).

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do auditado contido em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental reunido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implicou o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela entidade é com base no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Os fatos relevantes são:

- Adoção do Plano de Contas, com as alterações introduzidas pela lei.
- As contas representativas do Ativo, Passivo e Resultado não sofreram modificações.
- Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis não considerados como não circulantes.
- O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.
- Os administradores declaram não atualizar/aplicar o teste de recuperabilidade (teste de impairment) nos bens do Ativo Imobilizado.
- A empresa não possui contingências passivas.
- Por determinação dos sócios não foi feita destinação do Saldo da Conta de Lucros Acumulados.
- Não houve demais fatos relevantes que merecessem comentários ou justificativas.

4. SEM QUALQUER RESERVA, A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A ITG 1000 DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

ADMINISTRADOR: FABIO MARLON MACHADO
 RG: 5009383/SSP
 CPF: 066.886.319-67

CONTADOR: CELSO GAMILG BROETTO
 CPF: 442.816.489-00
 CRC: 506.933960/SC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
 COMPARECE COM O ORIGINAL
 24/03/15
 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MB CATARINENSE LTDA ME
 CNPJ: 15.961.101/0001-52 Il. 258852203
 Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069 - Sala 03
 Bairro: Centro
 Cidade: MARAVILHA SC
 Folha: 00080 Livro 00304

Emp. 276
 Fone: (+55) 3664-0000
 CEP: 89.874-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Contas Sup
1	1	ATIVO	
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.01.01	DISPONIVEL	
4	1.01.01.01	CAIXA	
5	1.01.01.01.01	Caixa	
7	1.01.01.05	BANCOS	
10	1.01.01.05.00	Banco Caixa Econômica Federal	
9	1.01.01.05.01	Banco do Brasil S.A.	
22	1.01.01.10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
23	1.01.01.10.01	Banco do Brasil S.A.	
47	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	
48	1.01.03.10	ADIANTAMENTOS	
61	1.01.03.10.15	Adiantamento de Retirada de Lugares	
130	1.01.06	ESTOQUES	
131	1.01.06.45	ESTOQUES	
188	1.01.06.45.80	ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	
176	1.01.06.45.80.15	Estoque Recebidos para Conserto ou Reparo	
228	1.03	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
240	1.03.05	ATIVO IMOBILIZADO	
241	1.03.05.01	BENS E DIREITOS EM USO	
251	1.03.05.01.22	Computadores e Periféricos	
218	1.03.05.01.30	Veículos	
300	2	PASSIVO	
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
325	2.01.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
325	2.01.10.10	Previdência Social a Pagar	
332	2.01.10.30	Poupança a Pagar	
335	2.01.15	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	
343	2.01.15.20	ISS a Receber	
353	2.01.15.65	Simplex Nacional a Receber	
550	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
551	2.07.01	CAPITAL SOCIAL	
552	2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
553	2.07.01.01.01	Capital Subscrito	
680	2.07.05	RESULTADO ACUMULADO	
581	2.07.05.01	RESULTADOS ACUMULADOS	
582	2.07.05.01.01	Lucros Acumulados	
586	2.07.05.01.15	Resultado do Exercício - Período do Balanço	
600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
619	3.01.03	VENDA DE MERCADORIAS	
620	3.01.03.01	VENDAS DE MERCADORIAS	
621	3.01.03.01.01	Venda de Mercadorias em Geral	
625	3.01.03.01.03	Venda de Mercadorias - com ST	
662	3.03	(D)EDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
663	3.03.01	DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	
664	3.03.01.05	Devoluções Sobre Vendas	
668	3.03.01.05.15	Devoluções de venda de mercadorias - ICMS ST	
670	3.03.05	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCACHE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO ORIGINAL
 23/03/15
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

680

680

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MB CATARINENSE LTDA ME
 CNPJ: 16.961.810/0001-92 Insc: 256852289
 Endereço: AVENIDA SUL BRAS/ 1769 - Sala 03
 Bairro: Centro
 Cidade: MARAVILHA - SC
 Fone: 0009 1769 0004

Emp. 276
 Fone (49) 33604 0000
 CEP: 89 874-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup
678	3.03.05.35	Simples Nacional - vendas e serviços	
680	3.04	(+)RECFITA OPERACIONAL LIQUIDA	950
684	3.05	(-)CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	950
845	3.05.03	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
839	3.05.03.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
848	3.05.03.01.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	
843	3.05.03.01.01.01	Antecipação de ICMS Substituição Tributária	
851	3.05.03.01.01.01	Compra de Mercadorias para revenda	
848	3.05.03.01.01.01	Frete	
849	3.05.03.01.01.02	(-) Devolução de Compras - Mercadorias	
950	3.08	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1195
951	3.08	(-)DESPESAS OPERACIONAIS	1195
952	3.09.01	DESPESAS COM VENDAS	
1001	3.09.01.05	DESPESAS COM VENDAS	
972	3.09.01.05.10	DESPESAS GERAIS DE VENDAS	
506	3.09.01.05.10.01	Frete e Carreton Sobre Vendas	
1005	3.09.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
1006	3.09.03.01	Gastos Com Pessoal	
1007	3.09.03.01.01	Remuneração	
1008	3.09.03.01.01.01	Pis-Labore/Honorários da Diretoria	
1109	3.09.03.05	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	
1110	3.09.03.05.01	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	
1042	3.09.03.05.01.01	Despesas com Água	
1062	3.09.03.05.01.01	Despesas com Aluguéis e Condomínio	
1047	3.09.03.05.01.01	Despesas com Energia Elétrica	
1028	3.09.03.05.01.01	Despesas com Manutenção de sistemas de informática	
1050	3.09.03.05.01.01	Despesas com Veículos	
1054	3.09.03.05.01.01	Impostos e Taxas Estaduais	
1051	3.09.03.05.01.01	Impostos e Taxas Municipais	
1038	3.09.03.05.01.01	Manutenção e Conservação	
1058	3.09.03.05.01.01	Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	
1071	3.09.03.05.01.01	Outras Despesas	
1085	3.09.03.05.01.01	Serviços Contábeis	
1089	3.09.03.05.01.01	Serviços de Vigância	
1115	3.09.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
1120	3.09.04.01	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1125	3.09.04.01.01	IQF/DIC	
1086	3.10	(=) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	1195
1092	3.10.02	DESPESA FINANCEIRAS	
1103	3.10.02.01	Despesas Bancárias	
1107	3.10.02.01	Encargos de Mora (multas/juros)	
1112	3.10.02.01	Juros bancários	
1195	3.38	(-)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DOS TRIBUTOS	1205
1205	3.41	(=)RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1215
1215	3.50	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
80000	5.01	Ativo Transiente	
80001	5.01.01	Mercadoria em Depósito	
80004	5.01.01.03	Curras contas de compensação	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCHEIROS
 COMISSÃO COM O ORIGINAL
 23/03/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 0002

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 4

CONTÉM ESTE LIVRO B2 (contém a quantia de 1 FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 02 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO.

Nome da Empresa. M8 CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil 1360

End.

- Complemento Sala 03
- Bairro/Cap. Centro - 89074-000
- Cidade/Estado MARAVILHA - SC

Inscrição no CNPJ 16.981.181/0001-82

Inscrição Estadual 256852260

Reg. JUCESC 42204930914

Data do Registro 04/10/2012

Período de Escrituração 01/01/2015 a 31/12/2015

MARAVILHA-SC, 31 de DEZEMBRO de 2015

Fabio Marlon Machado

ADMINISTRADOR: FABIO MARLON MACHADO
RG. 50693837-SP
CPF. 008.068.919-67

Celso Camilo Broetto

CONTADOR: CELSO CAMILO BROETTO
CPF. 642.816.459-00
CRC. 5.501539600-SC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDESTE
COOPERSZ COM O ORIGINAL
28/03/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 02)
 PREGÃO Nº. 014/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 167/2017
 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE- PR
 NOME DO PROPONENTE: MB CATARINENSE LTDA ME
 CNPJ: 16.961.181/0001-52
 ENDEREÇO: AV.SUL BRASIL 1069 - SALA 03
 FONE: (49) 3664-3502 - mbcatarlnense@hotmail.com



Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23/03/17

Horário: 9h25m

[Signature]
 Comissão de Licitações

**Município de Santo Antonio do Oeste**

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 014/2017 de 10/03/2017

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal

Aos vinte e três dias de março de 2017 às 09.30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retornaram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credenciais em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
BEINKI E SOUZA LTDA	08.831.803/0001-47	PAULO RODRIGO DE SOUZA	040.508.269-09	60	5 Dia(s)
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.033/0001-80	ADEMAR FERNANDO TROMBETTA	596.814.179-97	60	5 Dia(s)
MB CATARINENSE LTDA ME	15.961.181/0001-52	FELIPE MATHEUS HELFER	087.338.573-40	60	5 Dia(s)
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	884.567.571-07	60	5 Dia(s)
ELISABETE POLETTO SALLA ME	02.362.835/0001-21	ELISABETE POLETTO SALLA	955.221.743-00	60	5 Dia(s)
DOUGLAS ROTTA - ME	28.801.571/0001-75	DOUGLAS ROTTA	016.967.228-37	60	5 Dia(s)
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	RUDINEI TRISTACCI	931.502.709-44	60	5 Dia(s)
RSM Comercio e Industria de Equipamentos Eletrônicos -TDA-M	09.003.090/0001-49	Elisabeth Bernardi Dall Oeder	384.838.949-72	60	5 Dia(s)
A2 MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	07.083.943/0001-74	Jorges Edil	048.754.449-62	60	5 Dia(s)
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	73.334.476/0001-32	Avastino Andréta Santolin	156.318.309-62	60	5 Dia(s)

Representantes: Todos os representantes estavam presentes no processo. Também acompanharam o processo GUILHERME SCHREINER, responsável pelo TI do município e JACIR JOSÉ MARAN, funcionário da Prefeitura Municipal responsável pela Telefonia.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) DOUGLAS ROTTA-ME, Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda E TRISTACCI E TRISTACCI LTDA não atenderam as exigências no preenchimento do arquivo eletrônico, sendo desclassificadas, as demais empresas participantes cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado.

C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME						
Lote	Item/Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

99



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

373

7	1	Apresentador Gam Flo Com Laser	C3TECH	UN	1.00	175.00	175.00
7	2	Cabo para vídeo VGA 10 metros	PLUSCABLE	UN	1.00	72.00	72.00
7	3	Cabo para vídeo VGA 20 metros	VINIK	UN	1.00	108.00	108.00
7	4	<p>Projektor 3000 ANSI Lumens WXGA Contraste 10:000:1 3LCD HDMI Wireless Widescreen Tipo de Projektor: Projektor de mesa, Resoluçao Máxima Nativa: 1280 x 800 pixels (WXGA); Luminosidade 3000 ANSI Lumens (em cores) 3000 ANSI Lumens (em branco)</p> <p>Lâmpada Tipo: 200W UHE (E-TORL) / Vida Útil: 5000 Horas (modo normal); 6000 Horas (modo Eco); Lente Tipo: Foco manual / Zoom óptico Índice de Projecção / Throw Ratio: 1,30 - 1,56 / Distância de Projecção: 0,90 - 9,1 metros (1,00' a 2,7m de distância) / Tamanho imagem: 33" - 320" (Foco Manual) / Zoom: 1 - 1,2 (óptico);</p> <p>Requisitos do Sistema Para funcionamento da projecção, o projektor precisa estar conectado ao computador/tablet/smartphone/outros através de uma de suas conexões válidas (HDMI, VGA, S-VIDEO, VIDEO COMPOSTO, USB); Conexões Entradas: HDMI (com MHL); x 1 Computador VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video Mini DIN x 1 Video Composto, RCA (amarelo) x 1 USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-Fi) USB Tipo B x 1 / USB Display, Mouse, Controle; Audio: RCA x 1 (vermelho/branco); Conteúdo da Embalagem: Projektor, Controle remoto com 2 pilhas AA, Cabo de Alimentação, Cabo RGB VGA (computador), Mala de Transporte, CD-ROM com documentação do projektor, Módulo Wireless LAN, Voltagem Bivolt. Dimensões aproximadas do produto (cm) - Aux: xP 7,7x29,7x23,4cm (modelo pesquisado Epson PowerLite W25+)</p>	EPSON	UN	1.00	2.950.00	2.950.00
7	5	Suporte de teto para projektor	MILITIVISAO	UN	2.00	-	239.00
7	6	TABLET 4G Especificações Técnicas: Capacidade de Armazenamento: 16 GB; Memória RAM: 2GB; Processador: Quad-Core	ALCATEL	UN	1.00	580.00	580.00
7	7	Tela Mapa Tela quadrada 3,85 x 2,06 (16:9) Formato HDTV 16x9	TELATECH	UN	1.00	1.690.00	1.690.00
7	8	Tela Retrátil 2,43 x 1,02 (120") Formato Video 4x3	TELATECH	UN	2.00	304.00	1.808.00
7	9	Tripé para projektor de Bandeja	TELATECH	UN	1.00	145.00	145.00
7	10	Tripé para tela móvel 4,00 metros	TELATECH	UN	1.00	520.00	520.00

TOTAL

MS CATARINENSE LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FONTE ATX 500 WATTS REAL 24 Pinos - 5 Sata - Brn; com Chave, 1 saída Placa de vídeo 6 pinos, 12v para ligar placa com 4 ou 8 pinos - cabos de energia IDE. Temperatura de Operação de 5°-50°C	F-NEW #124 FNR500	UN	20.00	240.00	4.800.00
1	2	HARD DISK 500GB SATA III	WESTERN #124 WD5002ABYS	UN	6.00	200.00	1.200.00
1	3	Memória DDR II 800 MHz 2GB	AVANT #124 22002800	UN	8.00	132.00	792.00
1	4	Memória DDR III 1333 MHz ou superior 4GB	KINGSTON #124 KVR16M1158/4	UN	5.00	170.00	850.00
1	5	Monitor Led 21,5" Widescreen; 16:9; Full Hd (1920x1080) + DVI + VGA	LG #124 IPS22MP5PVQ	UN	3.00	660.00	1.980.00
2	1	CABO SATA	BLUE CABOS #124 1000156	UN	20.00	6.00	120.00
2	2	CABO USB IMPRESSORA	KOLKE #124 KC - 113	UN	10.00	7.00	70.00
2	3	CARTELA BATERIA LITHIUM CR2032 COM 100 unidades	MAX #124 501	UN	1.00	100.00	100.00
2	4	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	SEAGATE #124 STEA1000400	UN	1.00	325.00	325.00
2	5	MOUSE PS2 Especificações - Cor Preto -	PCTOP #124	UN	5.00	18.00	90.00

1/19



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

374

4

		Interface PS2 - Plug and Play - Rolagem Fácil - DPI 1000, Compatível com Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7, 10. Instalação: Plug and Play	MOPR03				
2	6	MÓDULO USB Especificações - Cor Preto - Interface USB - Plug and Play - Rolagem Fácil DPI 1000, Ponta USB, Compatível com Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7, 10. Instalação: Plug and Play	PCTOP #124 MOPR05	UN	25,00	13,00	325,00
2	7	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK #124 Z5016	UN	2,00	38,00	76,00
2	8	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK #124 Z508	UN	5,00	28,00	140,00
2	9	Teclado PS2 ABNT2 Especificações Teclado Super Multimedia, Preto Ps2 Características - Possui 20 teclas de atalho - Teclas macias e silenciosas Informações técnicas - Compatível com Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7 10. Instalação: Plug and Play2	PCTOP #124 TCMP06 PS2	UN	5,00	21,00	105,00
2	10	Teclado USB - Layout ABNT2 Português Brasil - Sistema Anti Raspagem - Funções Multmídia - Conexão USB - Design Ergonômico - Compatível com Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7, 10. Instalação: Plug and Play (MODELOS PESQUISADO Multilaser D3 TECH E MTEK)	PCTOP #124 TCMP06 USB	UN	20,00	21,00	420,00
5	1	CAIXA DE CABO DE REDE LAN CAT5 com 305 metros	BLUE #124 BULK02	UN	3,00	254,73	794,19
5	2	CAIXA DE CABO DE REDE LAN CAT6 com 305 metros	MYMAX #124 588-B	UN	2,00	409,53	819,15
5	3	Conector RJ11 Pacote de 100	DWIN #124 13K	UN	2,00	47,95	95,90
5	4	Conector RJ45 CAT5 Pacote de 100	DEX #124 1000839	UN	5,00	34,96	174,80
5	5	PLACA DE REDE MINI PCI 10/100/1000	TPLINK #124 3468	UN	10,00	51,95	519,50
5	6	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	TPLINK #124 3289	UN	10,00	51,95	519,50
5	7	RACK MINI 15 06U X 550 MM PARA PAREDE BEGE Material: Aço. Espessura: 1.20mm, Espessura Portas e Laterais: 1.00 mm	DICOMP #124 5055	UN	5,00	549,44	2.747,20
5	8	Switch 16 Portas Fast Ethernet 10/100/1000Mbps	TPLINK #124 SG1016D	UN	5,00	320,63	1.643,20
5	9	Switch 8 Portas 10/100/1000 Mbps	TPLINK #124 SG1008E	UN	13,00	126,87	1.288,70
5	10	Switch Gerenciável HP 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibra Óptica	HP #124 1920JG924A	UN	1,00	1.898,01	1.898,01
5	11	Ubiquiti Ap Unifi Uap-ac-pro	UBIQUITI #124 UAP-AC-PRO	UN	6,00	699,29	4.199,74

TOTAL

26.163,00

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produtor/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
3	1	Adaptador IP para telefone analógico INTELBRAS GKM 2210T Especificações técnicas: Códex ILBC, G 711 e G 726-16/24/32/40, G 723.1 e G 729; Configuração de rede - Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL), Consumo de energia - 4.32 W/mês - Fonte de alimentação - entrada: 100 a 240 VCA 50-60 Hz saída: +5 VCC, 2 A - Interface FXS - 2 x RJ 11 - Configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF - Brasil e FSK; Interface LAN 10/100BASE-T - 1 x RJ45; Interface WAN 10/100BASE-T - 1 x RJ45	intelbras	UN	45,00	329,94	14.797,80
3	2	APARELHO TELEFONICO COM FIO PADRÃO SEM IDENTIFICADOR Cor - Preto Posição de uso - Mesa ou parede. Tipos de toque - 1: Níveis de campainha - 3 níveis (alto / médio / baixo); Função flash - Sim; Função redial - Sim; Função mute - Sim; Função pause - Sim; Opção de bloqueio de teclado - Sim	intelbras	UN	10,00	44,98	449,80
3	3	CORDÃO ESPIRAL MÓDULAR 2 METROS PRETO (para monofone jack 4x4)	intelbras	UN	15,00	2,90	43,50
3	4	GATEWAY GSM IP 4 CANAIS Dados Técnicos: Interface Ethernet 1 porta Ethernet RJ45 10/100	intelbras	UN	1,00	5.347,08	5.347,08

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4

		10BASE-T/100BASE-TX. Padrão IEEE 802.3, Interface GSM. 8 portas GSM (4 na base e 4 na expansão). Frequências de operação: 900, 900, 1800 e 1900 MHz. Conexões para antena: 2 (1 na base e 1 na expansão). Impedância da antena: 50 Ω. Fonte de alimentação. Entrada: 90-240 Vac / 50-60 Hz. Potência máxima: 15 W - LEDs: indicadores de status. Frequência de operação: 350/900/1800/1900 MHz. Temperatura de operação: -10 °C a 45 °C.					
2	5	GATEWAY VOIP COM 8 PORTAS FXS Apresenta excelente nível de qualidade de áudio e rico em funcionalidades e pode se adequar a qualquer situação que empregue a tecnologia VoIP. Seu custo-benefício é dos melhores do mercado. O equipamento é auto-configurável (provisionamento) e gerenciável remotamente. O equipamento está equipado com oito portas FXS que podem ser usadas como ramais de um PABX IP para ligar aparelhos telefônicos analógicos e aparelhos de fax. Com suas duas interfaces ethernet 10M/100, o gateway pode operar como uma bridge ou um roteador. O equipamento também dispõe de uma porta para linha telefônica analógica (línea livre) para chavear automaticamente um dos telefones em caso de falha no fornecimento de eletricidade; suporta dois perfis SIP, permitindo seu registro em servidores diferentes para diferentes portas. Suporta o caller ID (BINA) brasileiro assim como o de vários países do mundo. Também está equipado com T.38 fax, planos de discagem, criptografia (SIP&TLS) e vários codecs. Homologado pela Anatel	grandstream	UN	1,00	1.549,17	1.549,17
3	6	HEADSET COM TECLADO Controle de Volume de Recepção. Digital. Impedância: 150 Ω ± 20 Ω; Impedância Máxima: 2200 Ω ± 15%; Microfone Cancelador de ruído (NC); Peso líquido: 240 g; Resposta a frequência: 100-10000 Hz; Resposta em frequência: 220, 5000 Hz Tipo: Eletreto	nie bras	UN	2,00	159,92	319,84
3	7	MÓDULO DE EXPANSÃO TELEFONIA VOIP O GXP2020FXT é um módulo de expansão para o GXP2020 que também pode ser usado com os modelos GXP2110 e GXP2120 (esses dois através de um cabo especial). Dispõe de 56 botões de extensão com LEDs bi-colors. É alimentado direto pelos telefones e pode ser cascateado com mais um módulo somando até 112 ramais.	grandstream	UN	4,00	989,50	3.958,00
3	8	TELEFONE COM FIO E COM IDENTIFICADOR Especificações técnicas: Posição de uso - Mesa ou parede, Identificação de chamadas - Sim - DTMF/FSK; Viva-voz - Sim; Display luminoso - Sim; Tipos de toque - 1; Níveis de campainha - 2 níveis (alto e baixo); Led indicativo de chamadas - Sim; Registro de chamadas recebidas 20 atendidas e 20 não atendidas; Registro de chamadas originadas 20 chamadas; Função flash - Sim (configurável via software); Função muta - Sim; Função pausa - Sim (3, E s); Memória direta - 3; Memória indireta - 10; Opção de bloqueio de teclado - Não	niebras	UN	10,00	98,95	989,50
2	9	TELEFONE IP Especificações: Protocolos SIP RFC3261, TCP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS (A Record, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, TELNET, TFTP, NTP, STUN. Exemplo: TR-069, 802.1x, IPv6 (pending); Contas SIP 4 Contas SIP, Interfaces de Rede Duas Portas Ethernet 10/100 Mbps e PoE. Display Gráfico LCD Gráfico 180x90 com 6 Níveis de Preto; Codecs de Voz G.711 (au-law), G.723.1, G.729A/B, G.726, LBC, and G.722 (wide-band). QoS Layer 2 (802.1Q, 801.2p) e Layer 3 (ToS, Diffserv, MPLS); Segurança Password para Utilizador e Administrador (MDS) Ficheiro de	nieclaras	UN	1,00	369,81	369,81

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

376

4

		Configuração segura (AES), SRTP, Aprov. e Atualização de Firmware via TFTP/HTTP. Atualização em quantidade. Línguas PT, ING e CUIRES. Energia Input 130-240VAC 50-60Hz; Output +5VDC @00mA; PoE Integrado (802.3af)					
3	10	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR. Especificações técnicas: Cor Preto; Tecnologia digital - Sim; DECT 6.0; Identificação de chamadas - Sim; DTMF/FSK; Vies-voz - Sim; Display Luminoso - Sim; Teclado luminoso - Sim; Capacidade de expansão - Sim; 7 ramais (base + 6 ramais); Tipos de toque - 10; Capacidade da agenda 70 contatos; Registro de chamadas recebidas - 15 atendidas e 20 não atendidas; Registro de chamadas originadas - 15 chamadas; Função Eco Mute - Sim; Comunicação interna - Sim; Conferência a três - Sim; Transferência de chamadas - Sim	intelbras	UN	5,00	194,90	974,50
4	1	PLACA DE TESTE PLACA MÃE PC ANALYZER	pcpc	UN	1,00	82,31	82,31
4	2	Dock Station 2 Hd SATA E Ide 3.5 E 2.5 Usb / E-sala Compo	dockstation	UN	1,00	137,19	137,19
4	3	Drive Externo Slim Usb Gravador/leitor Cd E Dvd	lg	UN	1,00	108,80	108,80
4	4	PASTA TÉRMICA Especificações: - Cor Branca levemente brilhante; - Temperatura de Trabalho -40 a 200 °C; - Consistência Pastosa; - Condutividade térmica 2.0 w/mK; - Componente Baseado Silicone alto peso molecular; - Exatidão 0.4%; - Peso 45 gramas (bruto com embalagem)	implasteo	UN	5,00	10,29	51,45
4	5	Sprays limpa contato eletrônico 300 ml	mirer	UN	5,00	18,29	91,45
4	6	SUPORTE PARA MONITOR LCD ARTICULADO	wink	UN	3,00	111,12	333,36
4	7	SUPORTE PARA NOTEBOOK NT-MULTI COM REGULAGEM DE ALTURA PRETO	multibaser	UN	3,00	105,60	307,80
4	8	Testador Fonte Alimentação Abc Dgital Led 20/24 Pinos Sala	power	UN	1,00	128,04	128,04
4	9	Tubo Espiral Preto Organizador de Fios de 2 Metros com Diâmetro de 2/4 Pol	wink	UN	30,00	10,52	315,60
TOTAL							30.489,00
R\$M Comêrcio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA-M							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	Bateria Estacionária 12v 7a Para Nobreak	First Power	UN	10,00	112,22	1.122,20
6	2	Filtro De Linha Metálico 5 Tomadas Bivolt Lig/Desliga	Farceline	UN	30,00	42,30	1.289,00
6	3	Nobreak 700VA Bivolt	Farceline	UN	1,00	414,30	414,30
6	4	Régua 10 Tomadas Filtro De Linha Metá Pintura Eletroaléica	Lacarda	UN	5,00	57,82	289,10
6	5	RÉGUA DE AC PADRÃO RAÇK 19" - 10 tomadas padrão ABNT	Force Line	UN	10,00	90,64	906,40
TOTAL							4.000,00

Durante a rodada de lances, as empresas que não cotaram algum item no lote participante, ou não preencheram de forma correta marca e modelo, foram sendo desclassificadas, sempre seguindo a ordem de classificação por menor preço.

Na sequência foram examinados os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de entrega em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

98



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

377

4

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

L. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Ana Maria Bandeira

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

Vislaine Aparecida Pedretti

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Equipe de Apoio

Carla da Rocha Dall Onder

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

A2 MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Simone Telkeira Trombetta

HELINKI E SOUZA LTDA

C.SIMONE TELKEIRA TROMBETTA - ME

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda

DOUGLAS ROTTA - ME

ELISABETE POLETTO SALLA ME

Felipe Heller

MB CATARINENSE LTDA ME

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

Jacir Jose Maran
RSMI Comercio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA-M

JACIR JOSE MARAN

GUILHERME SCHREINER

4



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 14/2017

378

Página 1

Código: AQUISIÇÃO DE SUPORTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Lote 1			
Fornecedor	574571	MB CATARINENSE LTDA ME	Vencedor
Reclamação		Valor	
Lance inicial		6.722,00	
1		6.722,00	
Fornecedor	584566	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Desistiu
Reclamação		Valor	
Lance inicial		10.113,00	

Lote 2			
Fornecedor	562671	MB CATARINENSE LTDA ME	Vencedor
Reclamação		Valor	
Lance inicial		1.771,00	
1		1.771,00	

Lote 3			
Fornecedor	561866	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Vencedor
Reclamação		Valor	
Lance inicial		20.513,00	
1		20.513,00	

Fornecedor	1073	SUSABETE POLETTO SALLA ME	Desistiu
Reclamação		Valor	
Lance inicial		79.300,00	

Fornecedor	548600	AC MONTIS E FIFRODOMESTICOS LTDA - ME	Desistiu
Reclamação		Valor	
Lance inicial		28.066,00	

Fornecedor	572666	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	Desistiu
Reclamação		Valor	
Lance inicial		28.476,00	
1		28.476,00	

Fornecedor	570660	RSMI Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA-ME	Desistiu
Reclamação		Valor	
Lance inicial		31.165,00	

Lote 4			
Fornecedor	951808	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Vencedor
Reclamação		Valor	
Lance inicial		1.256,00	
1		1.256,00	
2		1.560,00	

Fornecedor	1073	ELISABETE PIUZZI SALLA ME	Desistiu
Reclamação		Valor	
Lance inicial		1.441,00	

Fornecedor	548600	AC MONTIS E FIFRODOMESTICOS LTDA - ME	Desistiu
Reclamação		Valor	
Lance inicial		486,00	

Fornecedor	951808	MB CATARINENSE LTDA ME	Desistiu
Reclamação		Valor	
Lance inicial		1.560,00	
1		1.560,00	

Lote 5			
Fornecedor	501671	MB CATARINENSE LTDA ME	Vencedor
Reclamação		Valor	
Lance inicial		14.690,00	
1		14.690,00	

Fornecedor	572666	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	Desistiu
Reclamação		Valor	
Lance inicial		21.148,00	
1		14.690,00	

Lote 6			
Fornecedor	570660	RSMI Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA-ME	Vencedor
Reclamação		Valor	
Lance inicial		4.900,00	
1		4.900,00	
2		4.900,00	
3		4.100,00	
4		4.000,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 14/2017

379

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPORTE E EQUIPAMENTOS DE TI DE NÍVEL

Fornecedor	CEP	ME CATARINENSE LTDA ME	Participa
Processo		Valor	
Lance Inicial		1.197,50	
1		4.590,00	
2		4.490,00	
3		4.290,00	
4		4.090,00	

Lote	Fornecedor	CEP	ME CATARINENSE LTDA ME	Vencedor
Processo		Valor		
Lance Inicial		5.278,00		
1		5.278,00		

Fornecedor	CEP	AZ MOVES E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	Declinou
Processo		Valor	
Lance Inicial		2.878,00	

Fornecedor	CEP	POTENCIA SOW E INFORMATICA LTDA	Declinou
Processo		Valor	
Lance Inicial		5.790,00	

MARILYN CRISTINA TORRES
Pregoeira

CARLA DE BUCHA DALCINDEP
Município

ANA HELENA BOMFIM
Município

MISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Município



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 14/2017

330

Página 1

Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática

Lote 1			
Fornecedor	001671	MB CATARINENSE LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		1.722,00	
1		6.722,00	
Fornecedor	001898	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		10.113,00	
Lote 2			
Fornecedor	561571	MB CATARINENSE LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		1.771,30	
1		1.771,30	
Lote 3			
Fornecedor	601898	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		28.913,90	
1		28.969,00	
Fornecedor	1073	ELISABETE POLETTI SALLA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		29.321,80	
Fornecedor	549500	ALIMENTOS E ELETRDOMESTICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		29.056,50	
Fornecedor	540557	C SIMONE LINDA TROMBETTA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		29.479,50	
1		29.900,00	
Fornecedor	540556	RSM Comercio e Instalação de Equipamentos Eletrônicos LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		31.126,80	
Lote 4			
Fornecedor	561898	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		1.738,50	
1		1.891,50	
2		1.790,00	
Fornecedor	1073	ELISABETE POLETTI SALLA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		1.861,00	
Fornecedor	549500	ALIMENTOS E ELETRDOMESTICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		667,00	
Fornecedor	561871	MB CATARINENSE LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		1.762,00	
1		1.561,00	
Lote 5			
Fornecedor	054171	MB CATARINENSE LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		14.885,00	
1		14.600,00	
Fornecedor	540555	C SIMONE LINDA TROMBETTA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		20.159,00	
1		14.980,00	
Lote 6			
Fornecedor	540558	RSM Comercio e Instalação de Equipamentos Eletrônicos LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		4.632,75	
1		4.632,00	
2		4.132,00	
3		4.132,00	
4		4.000,00	

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 14/2017

381

Assinada

Cidade: Associação de Imprentas e Gráficas do Sudoeste

Empresário	561571	MB CATARINENSE LTDA ME	Destino
Ranking		Valor	
Lance Inicial		4.700,00	
1		4.700,00	
2		4.800,00	
3		4.200,00	
4		4.000,00	

Lote	7		
Empresário	570565	C. SIMONE TRINHA ROMBETTA - ME	Vencedor
Ranking		Valor	
Lance Inicial		8.272,00	
1		8.272,00	

Empresário	56050	AZMOVEIS E ELETROJORNALISMO LTDA - ME	Destino
Ranking		Valor	
Lance Inicial		2.972,00	

Empresário	55199	POTENCIA SOM E INFORMÁTICA - LTP	Destino
Ranking		Valor	
Lance Inicial		8.750,00	

MARCO CRISTIAN TORRES
Proprietário

CARLA DA ROCHA GALLORINI
Membro

ANA PAULA BARRERA
Membro

VIVIANE APARECIDA BRUNETTI
Membro



M. Município de Santo Antonio do Sudoeste - 017
Mapa de Licitação
Pregão 14/2017

Data abertura: 23/03/2017		Data julgamento: 30/03/2017		Data homologação:	
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	Valor
001	Cabo para celular LG 20 metros	UN	1,00	22,00	22,00
004	Prepaga 3000 minutos Luminar (NORDE) Cor	UN	4,00	22,150	88,60
006	Suprimento de material elétrico	UN	2,00	134,00	268,00
007	TABLET AC	UN	1,00	647,000	647,000
008	Tela Mapa Terra quadra 3,65 x 2,65 m	UN	1,00	1.780,00	1.780,00
009	Tela Fretada 2,45 x 1,30 m 20 Kg	UN	2,00	320,00	640,00
010	Tipo para aquecedor de Banheira	UN	1,00	190,00	190,00
012	Tipos para impermeabilização	UN	1,00	532,00	532,00
TOTAL ITEM 012				7.652,00	
TOTAL GERAL DO FORMEADOR				9.400	
TOTAL CANCELADO E REINTEGRADO				0,00	

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	Valor	Marca	Valor	Preço	Valor
001	Cabo para celular LG 20 metros	UN	1,00	22,00	22,00				
004	Prepaga 3000 minutos Luminar (NORDE) Cor	UN	4,00	22,150	88,60				
006	Suprimento de material elétrico	UN	2,00	134,00	268,00				
007	TABLET AC	UN	1,00	647,000	647,000				
008	Tela Mapa Terra quadra 3,65 x 2,65 m	UN	1,00	1.780,00	1.780,00				
009	Tela Fretada 2,45 x 1,30 m 20 Kg	UN	2,00	320,00	640,00				
010	Tipo para aquecedor de Banheira	UN	1,00	190,00	190,00				
012	Tipos para impermeabilização	UN	1,00	532,00	532,00				
TOTAL ITEM 012				7.652,00					
TOTAL GERAL DO FORMEADOR				9.400					
TOTAL CANCELADO E REINTEGRADO				0,00					

EMPRESA: CUBICULI INDUSTRIA S.L.T.A. - Cnpj: 08.940.001/76 - ACARÓIS E ELETRÔDOMÉSTICOS LTDA - ME - Cnpj: 08.940.001/76 - C/ano Dece-Consócio Móvel e Equipam 907.000
 Endereço: Rua Ta Teve, nº 40 - bairro: 8876-000

EMPRESA: COMPTON BRASIL - Cnpj: 08.940.001/76 - C/ano Dece-Consócio Móvel e Equipam 907.000
 Endereço: Rua Ta Teve, nº 40 - bairro: 8876-000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 017
Mapa da Licitação
Pregão 14/2017

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Marca
001	Fonte 675 500Watts Real	20,00	270,00	5.400,00	Real	270,00	5.400,00	Real
002	HD 3,5" SATA 500GB SATA II	5,00	220,00	1.100,00	Seagate	220,00	1.100,00	Seagate
003	Memoria DDR3 1600MHz 2GB	6,00	140,00	840,00	Kingston	140,00	840,00	Kingston
004	Memoria DDR3 1333MHz 2x2GB	3,00	150,00	450,00	Kingston	150,00	450,00	Kingston
005	Mouse Logitech 3-Buttons	1,00	290,00	290,00	Logitech	290,00	290,00	Logitech
TOTAL DO LOTE			10.110,00	5.380,00		5.380,00	10.110,00	
Lote 002 - Entrega								
01	Cartão SATA	20,00	45,00	900,00	Blue	45,00	900,00	Blue
02	Cartão USB 2.0 4GB	10,00	110,00	1.100,00	Kingston	110,00	1.100,00	Kingston
03	Cartão SATA 3.5" 160GB SATA II	1,00	200,00	200,00	Seagate	200,00	200,00	Seagate
04	Mouse Logitech 3-Buttons	1,00	290,00	290,00	Logitech	290,00	290,00	Logitech
05	Mouse PS/2	1,00	190,00	190,00	Logitech	190,00	190,00	Logitech
06	Mouse USB	25,00	30,00	750,00	Logitech	30,00	750,00	Logitech
07	Pen Drive 4GB	1,00	200,00	200,00	Kingston	200,00	200,00	Kingston
08	Pen Drive 8GB	1,00	200,00	200,00	Kingston	200,00	200,00	Kingston
09	Mouse PS/2	1,00	190,00	190,00	Logitech	190,00	190,00	Logitech
10	Mouse USB	25,00	30,00	750,00	Logitech	30,00	750,00	Logitech
TOTAL DO LOTE			1.460,00	2.190,00		2.190,00	2.190,00	
Lote 003 - Lote 003								
01	Antena 12cm 7.5Watts analógica	40,00	20,00	800,00	Intelbras	20,00	800,00	Intelbras
02	Modem 3G USB 128Kbps	10,00	40,00	400,00	Intelbras	40,00	400,00	Intelbras
03	Modem 3G USB 128Kbps	10,00	20,00	200,00	Intelbras	20,00	200,00	Intelbras
04	Modem 3G USB 128Kbps	1,00	200,00	200,00	Intelbras	200,00	200,00	Intelbras
05	Modem 3G USB 128Kbps	1,00	150,00	150,00	Intelbras	150,00	150,00	Intelbras
06	Modem 3G USB 128Kbps	1,00	200,00	200,00	Intelbras	200,00	200,00	Intelbras
07	Modem 3G USB 128Kbps	1,00	200,00	200,00	Intelbras	200,00	200,00	Intelbras
08	Modem 3G USB 128Kbps	1,00	200,00	200,00	Intelbras	200,00	200,00	Intelbras
09	Modem 3G USB 128Kbps	1,00	200,00	200,00	Intelbras	200,00	200,00	Intelbras
10	Modem 3G USB 128Kbps	1,00	200,00	200,00	Intelbras	200,00	200,00	Intelbras
TOTAL DO LOTE			200,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	

CNPJ 08.961.101/0001-51
 CNPJ 11.822.002/0001-50
 CNPJ 16.551.890/0001-50
 CNPJ 25.521.500/0001-01
 CNPJ 33.562.200/0001-50
 CNPJ 35.562.200/0001-50
 CNPJ 37.562.200/0001-50
 CNPJ 39.562.200/0001-50
 CNPJ 41.562.200/0001-50
 CNPJ 43.562.200/0001-50
 CNPJ 45.562.200/0001-50
 CNPJ 47.562.200/0001-50
 CNPJ 49.562.200/0001-50
 CNPJ 51.562.200/0001-50
 CNPJ 53.562.200/0001-50
 CNPJ 55.562.200/0001-50
 CNPJ 57.562.200/0001-50
 CNPJ 59.562.200/0001-50
 CNPJ 61.562.200/0001-50
 CNPJ 63.562.200/0001-50
 CNPJ 65.562.200/0001-50
 CNPJ 67.562.200/0001-50
 CNPJ 69.562.200/0001-50
 CNPJ 71.562.200/0001-50
 CNPJ 73.562.200/0001-50
 CNPJ 75.562.200/0001-50
 CNPJ 77.562.200/0001-50
 CNPJ 79.562.200/0001-50
 CNPJ 81.562.200/0001-50
 CNPJ 83.562.200/0001-50
 CNPJ 85.562.200/0001-50
 CNPJ 87.562.200/0001-50
 CNPJ 89.562.200/0001-50
 CNPJ 91.562.200/0001-50
 CNPJ 93.562.200/0001-50
 CNPJ 95.562.200/0001-50
 CNPJ 97.562.200/0001-50
 CNPJ 99.562.200/0001-50

335



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 14/2017

Data de abertura: 23/03/2017		Data de pagamento: 23/03/2017		Data homologação		CNPJ: 08.551.688/0001-14		CNPJ: 11.825.030/0001-82	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor	Valor	Marca	Valor	Marca
001	PLACA DE TESTE PLACA MÃE PC ANOVA2	1,00	UN						
002	Disco 5.25mm 2 HD 3.5" 20GB 5400rpm	1,00	UN	Western Digital	120,00		WD		
003	Mouse Desktop 5 botões 6x4x2cm	1,00	UN	Logitech	100,00		Logitech		
004	Placa de vídeo	5,00	UN	NVIDIA	45,25		NVIDIA		
005	Cartão de memória RAM DDR3	5,00	UN	Kingston	15,25		Kingston		
006	Monitor 15.5" 1440x900	3,00	UN	AOC	111,12		AOC		
007	SUPORTE PARA MONITOR LCD	3,00	UN	Generic	10,50				
008	Teclado Full Size 104 teclas	1,00	UN	Logitech	128,00		Logitech		
009	Mouse sem fio	5,00	UN	Logitech	10,50		Logitech		
TOTAL DO LOTE									
Lote 006 - Lote 006					1.800,00			0,00	
001	LAMPADA DE TUBO FLUORESCENTE 40W	1,00	UN	Philips	285,71		Philips	285,71	
002	CANETA DE CANETA DE TUBO FLUORESCENTE	1,00	UN	Sharp	400,00		Sharp	400,00	
003	Caneta de tubo fluorescente	2,00	UN	Sharp	27,50		Sharp	55,00	
004	Caneta de tubo fluorescente	5,00	UN	Sharp	24,96		Sharp	124,80	
005	PLACA DE REDE MINI PCI	10,00	UN	Intel	51,95		Intel	519,50	
006	PLACA DE REDE PCI	10,00	UN	Intel	21,95		Intel	219,50	
007	PLACA DE REDE PCI EXPRESS	5,00	UN	Intel	50,00		Intel	250,00	
008	Switch 16 Portas Fast Ethernet	5,00	UN	Netgear	200,00		Netgear	1.000,00	
009	Switch 8 Portas Fast Ethernet	10,00	UN	Netgear	12,00		Netgear	120,00	
010	Switch gerenciável 24 portas 10G	1,00	UN	Netgear	2.000,00		Netgear	2.000,00	
011	Uplink de Switch 24 portas	5,00	UN	Netgear	299,50		Netgear	1.497,50	
TOTAL DO LOTE					4.787,50			4.787,50	
Lote 006 - Lote 006									
001	Monitor 15.5" 1440x900	1,00	UN	AOC	111,12		AOC	111,12	
002	Mouse Desktop 5 botões 6x4x2cm	1,00	UN	Logitech	100,00		Logitech	100,00	
003	Placa de vídeo	5,00	UN	NVIDIA	45,25		NVIDIA	226,25	
004	Cartão de memória RAM DDR3	5,00	UN	Kingston	15,25		Kingston	76,25	
005	Monitor 15.5" 1440x900	10,00	UN	AOC	1.111,20		AOC	1.111,20	
TOTAL DO LOTE					1.403,82			1.403,82	
Lote 007 - Lote 007									
001	Agendamento de Serviço de Manutenção	1,00	UN		100,00			100,00	
002	Substituição de peças de manutenção	1,00	UN		50,00			50,00	
TOTAL DO LOTE					150,00			150,00	

386

Handwritten signatures and initials.

FRU: FR. 67000 DSS. Dossat. RMP - Exp. Exp. PNE - Eng. Eng. 20/03/2017 10:50



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017
Mapa de Licitação
Pregão 14/2017

Data abertura: 25/03/2017 - Data pagamento: 25/03/2017 - Data homologação: 25/03/2017 - Preço Médio: R\$ 1.100,00 - Valor Médio: R\$ 1.100,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Médio	Valor Médio	Marca
Lot 001 - Lote 001						
001	FOURTE ATX 500 WATTS 101 A	UN	2000	0,00	0,00	
002	HARD DISK SAMSUNG SATA 6	UN	5000	0,00	0,00	
003	Memória DDR II 500MHz 2GB	UN	4000	0,00	0,00	
004	Memória DDR II 1333MHz 2GB	UN	4000	0,00	0,00	
005	Memória DDR II 5 - Memória 4GB	UN	3000	0,00	0,00	
TOTAL DO LOTE						
					0,00	0,00
Lot 002 - Lote 002						
001	CADETE SATA	UN	2000	0,00	0,00	
002	CABO USB 3.0 1.5M 10P	UN	10000	0,00	0,00	
003	LARTELA CARTÃO LITHIUM CHOCOLATE	UN	1000	0,00	0,00	
004	PERIFERICO: MOUSE 2.0	UN	1000	0,00	0,00	
005	MOUSE PS2	UN	5000	0,00	0,00	
006	MOUSE 1150	UN	2000	0,00	0,00	
007	Pen Drive 16GB	UN	2000	0,00	0,00	
008	PCB DRIVE 8GB	UN	5000	0,00	0,00	
009	Teclado 1024 Teclas	UN	5000	0,00	0,00	
010	Teclado 1024 - 1300 Teclas	UN	2000	0,00	0,00	
TOTAL DO LOTE						
					0,00	0,00
Lot 003 - Lote 003						
001	Adaptador IP para rede sem fio	UN	4500	0,00	0,00	
002	APARELHO TELEFONICO COM FIC	UN	3000	0,00	0,00	
003	CORCÃO ESPERANÇAS 2000mAh	UN	1500	0,00	0,00	
004	GATEWAY SEM FIO 4000mAh	UN	1000	0,00	0,00	
005	CADETE VARIOUS COM 4 PORTAS PS	UN	1000	0,00	0,00	
006	HEADSET COM 10.000mAh	UN	1000	0,00	0,00	
007	MOUSE DETECÇÃO TENSÃO 1000mAh	UN	4000	0,00	0,00	
008	TELEFONE COM FIC E LUMINOSIDADE	UN	5000	0,00	0,00	
009	TELEFONE IP	UN	1000	0,00	0,00	
010	TELEFONE 3.5MM FIC DIGITAL COM IDENT	UN	5000	0,00	0,00	
TOTAL DO LOTE						
					0,00	0,00

CPF: 000.000.000-00 - RUA: CONDOMÍNIO BOMAS 000 EQ. JARDIM LINDA LERNEIRO LTDA/MS - CNPJ: 08.963.576/0001-75 - INSC. EST. MS: 001.141.141 - ME

Empresário: - CPF: 000.000.000-00 - RUA: CONDOMÍNIO BOMAS 000 EQ. JARDIM LINDA LERNEIRO LTDA/MS - CNPJ: 08.963.576/0001-75 - INSC. EST. MS: 001.141.141 - ME

Empresário: - CPF: 000.000.000-00 - RUA: CONDOMÍNIO BOMAS 000 EQ. JARDIM LINDA LERNEIRO LTDA/MS - CNPJ: 08.963.576/0001-75 - INSC. EST. MS: 001.141.141 - ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 017
Mapa da Licitação
Pregão 14/2017

Data abertura: 20/03/2017 Data julgamento: 23/03/2017 Data homologação

Item	Produto	Un	Quantidade	Data homologação		CNPJ Prestador %
				Preço	Marca	
001	Cabo para 30x30x20m 2 metros	UN	100	0,30		
004	Papel 200 mmx300 mm 500g	UN	100	1,00		
005	Caneta de fibra para lápis	UN	200	0,05		
007	TABULETO	UN	1,00	0,00		
008	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
009	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
010	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
011	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
012	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
013	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
014	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
015	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
016	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
017	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
018	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
019	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
020	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
021	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
022	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
023	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
024	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
025	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
026	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
027	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
028	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
029	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
030	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
031	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
032	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
033	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
034	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
035	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
036	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
037	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
038	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
039	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
040	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
041	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
042	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
043	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
044	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
045	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
046	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
047	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
048	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
049	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
050	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
051	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
052	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
053	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
054	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
055	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
056	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
057	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
058	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
059	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
060	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
061	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
062	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
063	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
064	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
065	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
066	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
067	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
068	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
069	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
070	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
071	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
072	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
073	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
074	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
075	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
076	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
077	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
078	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
079	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
080	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
081	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
082	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
083	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
084	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
085	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
086	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
087	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
088	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
089	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
090	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
091	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
092	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
093	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
094	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
095	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
096	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
097	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
098	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
099	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
100	Imprimante Laser HP 1020	UN	1,00	0,00		
TOTAL DO LOTE						0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						4000,00

CNPJ: 08.000.000/0001-00 RSM Comércio e Indústria de Equipamentos Periféricos LTDA-ME CNPJ: 08.000.000/0001-00 JUCILIAS VOLTAS-ME
 End: R. José Maria de Aguiar, 1000 - J. Guará - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 85800-000

300



Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: 57655-D C. SIMONE TEODORA TROMBETTA - ME								
Representante: 57655-E ADEMAR FERNANDO TROMBETTA		CNPJ: 14.805.003/0001-30		Telefone: 432282073		Situação: Classificado		22700
Lote 007 - Lote 007								
001	13000 Aparelho de Som FIC Com Caixa	UN	100	Classificado	CLITEC-4	175,00	17500,00	*
002	13009 Caixa para Alimentação 12 metros	UN	100	Classificado	PLUGCABLE	72,00	7200,00	*
003	13008 Caixa para Alimentação 20 metros	UN	100	Classificado	YNER	138,00	13800,00	*
004	8503 Piquete J00C AM01 Luminária WEGA Com mesa 10x1	LN	100	Classificado	EPSAII	2580,00	258000,00	*
005	13294 Suporte de tela para projetor	JN	200	Classificado	MULTIVISAO	110,00	22000,00	*
006	13294 TABELA 40	JN	100	Classificado	ALCATEL	580,00	58000,00	*
007	13294 Tela para Tonsol 60x 20x (100) Filme	JN	100	Classificado	TELETECH	1680,00	168000,00	*
008	13294 Tela para Tonsol 24x 10x (100) Filme	JN	200	Classificado	TELETECH	970,00	194000,00	*
009	13297 Tira para projetor de 1 metro	UN	100	Classificado	TELETECH	145,00	14500,00	*
010	13297 Tira para projetor de 2 metros	UN	100	Classificado	TELETECH	620,00	62000,00	*
Fornecedor: 39971-9 4MS CATAÑENOS LTDA ME								
Representante: 57658-A FELIPE MATHÉUS HELFEN		CNPJ: 16.061.781/0001-52		Telefone: 499842982		Situação: Classificado		26100,00
Lote 001 - Lote 001								
001	13079 FONTE ATX 500W 120MM	UN	2000	Classificado	F-NEW#12411NR500	240,00	480000,00	*
002	13080 HARD DISK 500GB SATA III	UN	500	Classificado	WESTERN#1241090024895	180,00	90000,00	*
003	13081 Memória DDR 4000MHz 2GB	UN	400	Classificado	AVANT#12422000300	180,00	72000,00	*
004	13081 Memória DDR 4133MHz 4GB para 16GB	UN	100	Classificado	KINGSTON#12410010011554	100,00	9900,00	*
005	13082 Memória DDR 2133MHz 8GB para 16GB	UN	100	Classificado	LENOVO#12400000000	680,00	68000,00	*
Lote 002 - Lote 002								
001	13295 CABO SATA	JN	2000	Classificado	RE-IT#1240905#1241000195	5,00	10000,00	*
002	5305 CABO USB IMPRESSORA	JN	1000	Classificado	ADJ#1241001111	7,00	7000,00	*
003	13295 CARTELA BATERIA AUTOLIM COM 100 unidades	JN	100	Classificado	MAX#124000	100,00	10000,00	*
004	5311 HD EXTERNO 1TB USB 3.0	UN	100	Classificado	SEAGATE#12410011000400	220,00	22000,00	*
005	85 HD 3.5" 500GB	UN	500	Classificado	WESTERN#12410000000	18,00	9000,00	*
006	95 HD 3.5" 1TB	UN	2500	Classificado	WESTERN#12410000000	11,00	27500,00	*
007	8504 PEN DRIVE 16 GB	UN	1000	Classificado	SANDISK#12410000000	7,00	7000,00	*
008	5006 PEN DRIVE 8 GB	UN	5000	Classificado	SANDISK#12410000000	28,00	140000,00	*
009	8502 Teclado PS/2 AZUL	UN	500	Classificado	INTEC#12410000000	31,00	15500,00	*
010	9502 Teclado USB - Preto/ABNT2	UN	2000	Classificado	INTEC#12410000000	21,00	42000,00	*
Lote 005 - Lote 005								
001	13086 CABA DE CABO DE REDE LAN Cat5 com 305 metros	LN	100	Classificado	BLU#12410000000	200,00	20000,00	*
002	13086 CABA DE CABO DE REDE LAN Cat5 com 305 metros	LN	200	Classificado	MYLAN#12410000000	400,00	80000,00	*
003	13299 Conector RJ45 Patch 1000	LN	2000	Classificado	EVGA#12410000000	47,00	94000,00	*
004	13298 Conector RJ45 CAT5 Facas 1000	UN	5000	Classificado	DEX#12410000000	14,00	70000,00	*
005	13298 PLACA DE REDE MINI PC 10/100/1000	JN	1000	Classificado	TRUNK#12410000000	31,00	31000,00	*
006	5371 PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UN	10000	Classificado	TRUNK#12410000000	31,00	310000,00	*
007	13298 RACK MINI 1000 1X 500MM PARA REDE 66U	UN	1000	Classificado	JCI#12410000000	590,00	590000,00	*
008	13298 Switch 16 Ports Fast Ethernet 10/100/1000Mbps	UN	500	Classificado	TRUNK#12410000000	328,00	164000,00	*
009	5005 Switch 8 Ports 10/100/1000 Mbps	UN	10000	Classificado	TRUNK#12410000000	120,00	1200000,00	*
010	1620 Switch Gateway HP 24 PORTAS 10/100/1000 M	UN	1000	Classificado	HP#12410000000	1990,00	1990000,00	*
011	13294 Switch 48 Ports 10/100/1000	UN	500	Classificado	UBQUITI#12410000000	380,00	190000,00	*
Fornecedor: 66188-Z POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA								
Representante: 66188-1 CLAYTON RICARDO LAZAROTTO		CNPJ: 03.988.284/0001-91		Telefone: 4906220138		Situação: Classificado		30480,00
Lote 003 - Lote 003								
001	13270 Aparelho IP para telefonia analógica INTELBR	LN	4000	Classificado	INTELBR	328,00	1312000,00	*
002	13271 APARELHO TELEFONICO COM FIC PADRAO SEMISEM T	LN	1000	Classificado	INTELBR	44,00	44000,00	*
003	13272 CONSOLE ESPIRAL MODULAR 2 METROS PRETO (para 1)	LN	1000	Classificado	INTELBR	2,00	2000,00	*
004	5005 GATEWAY GSM F-4 CANAIS	LN	100	Classificado	INTELBR	5340,00	534000,00	*
005	5008 GATEWAY GSM COM 4 PORTAS FXS	LN	100	Classificado	INTELBR	1680,00	168000,00	*
006	13271 HENRIQUE COM TELEFONIA	JN	200	Classificado	INTELBR	100,00	20000,00	*
007	13299 MÓDULO DE EXPANSÃO TELEFONIA VARI	JN	400	Classificado	INTELBR	990,00	396000,00	*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2017

392

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	STATUS	MARCA	Preço Unitário	Preço Total	Sal
001	13267 TELEFONE COM TELA E COM IDENTIFICADOR	JUN	1000	Classificado	motorola	98,56	98560	*
009	5511 TELEFONE B*	JUN	100	Classificado	motorola	305,81	30581	*
010	13266 TELEFONE 800/100 DIGITAL COM IDENTIFICADOR	JUN	500	Classificado	motorola	134,00	67000	*
Lote 004 - Lote 004								150000
001	13277 PLACA DE TESTE PLACA MAFPC ANALYZER	JUN	1,00	Classificado	popo	82,31	82,31	*
002	13270 Osciloscópio 710 Série E Hc 3SE 2 9 Lido*	JUN	1,00	Classificado	cardellini	137,19	137,19	*
003	13274 Drive Externa 500.000 (Garantia 3 anos) Co E D	UN	1,00	Classificado	lg	108,60	108,60	*
004	13275 Pasta Térmica*	UN	5,00	Classificado	epipaste	18,28	91,40	*
005	901 Spray para limpeza eletrônica 300 ml	UN	5,00	Classificado	maner	18,29	91,45	*
006	13277 SUPORTE PARA MONITOR LCD ARTICULADO	UN	3,00	Classificado	link	111,10	333,30	*
007	13281 SUPORTE PARA NOTEBOOKS MULTICOM REGULAGEM	UN	3,00	Classificado	multidex	100,50	301,50	*
008	13278 Unidade Fonte Alimentação Atx Digital 400W	UN	1,00	Classificado	power	120,04	120,04	*
009	13280 T. Im. Especial Plus	UN	30,00	Classificado	link	10,52	315,60	*
Fornecedor: 570596-2 R&S&I Comercio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos							Classif. Classificado	400000
Responsável: 563185-8 Silvaney Bernardi Dall'Ora								
Lote 008 - Lote 008								400000
001	13252 Máquina Power para x 12x7g Para Notebook	UN	1000	Classificado	First Power	112,62	112720	*
002	5775 Tinta Cartão Inkjet C/Tomadas B/w/L/Cl	UN	3000	Classificado	Formina	42,30	126900	*
003	12144 Tinta para TONER Preto	UN	100	Classificado	Formina	414,30	41430	*
004	13201 Rolo 10 Tomadas C/Tomadas B/w/L/Cl	UN	500	Classificado	Lexmark	37,92	18960	*
005	13209 REQUISIÇÃO PARA TONER C/Tomadas B/w/L/Cl	UN	1000	Classificado	Formina	90,64	90640	*
VALOR TOTAL							961800	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

393

Relação de Participantes

Pregão 14/2017

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
71299-0	00.802.135/0001-15	TRISTACI F. TRISTACI LTDA	Classificado
05149-4	73.394.476/0001-10	Castro Oscar Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	Classificado
Ordem de fornecimento: 002			
Fornecedores enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
1371-1	02.302.895/0001-21	ELISABETE PELLEJO SANTIAME	Classificado
54355-4	07.081.940/0001-14	ALMUVONI ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	Classificado
42190-2	09.908.284/0001-11	POTENCIA BOM E INFORMATICA LTDA	Classificado
50147-0	15.161.181/0001-82	ME DALIANIN LUISE LTDA ME	Classificado
50029-7	06.711.679/0001-47	REFINKE SOUZA LTDA	Classificado
50995-0	11.802.009/0001-90	C SIMONE TEREISA TRUJARE LTDA - ME	Classificado
50329-1	05.903.060/0001-49	R SMI Comercio e Industria de Equipamentos Eletrônicos LTDA-ME	Classificado
50881-4	75.881.571/0001-75	DOAGLAS POTTA - ME	Classificado
Ordem de fornecimento: 001			
Ordem de fornecimento: 010			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Análise fechamento licitação - Pregão presencial

Licitação de 23/03/2017 a 23/03/2017

394

Página 4

Cod	Produto	Valor Unitário edital	valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade Pregão		28.318,14	24.373,68	85.308,58	68.920,00	15.378,58	19,20
Licitação: 14/2017 - Pregão		28.318,14	24.373,68	85.308,58	68.920,00	15.378,58	19,20
Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática							
Lote 1	Lote 001	1.622,24	1.462,00	11.802,24	9.722,00	1.790,24	15,48
	10262 FONTE ATX 500	302,53	240,00	6.056,60	4.800,00	1.256,60	20,76
	10252 HARD DISK 500GB	242,00	160,00	1.482,25	1.320,00	162,25	10,97
	10260 Memória DDR II 800	175,00	132,00	1.453,00	792,00	258,00	24,57
	10251 Memória DDR III 1333	180,50	170,00	947,50	850,00	97,50	10,29
	10259 Monitor Led 21.5"	572,00	480,00	1.087,80	1.060,00	27,80	2,54
Lote 2	Lote 002	566,88	577,00	2.903,38	1.771,00	1.132,38	39,30
	10268 CABO SATA	12,00	5,00	240,00	190,00	200,00	50,00
	5108 CABO USB	16,00	7,00	160,00	70,00	90,00	56,25
	10265 CARTELA BATERIA	100,00	100,00	300,00	100,00	200,00	66,67
	9119 HD EXTERNO 1TB	449,15	325,00	449,15	325,00	118,15	26,30
	88 MOUSE PS2	25,25	13,00	118,25	50,00	26,25	22,58
	556 MOUSE USB	22,75	13,00	568,75	125,00	243,75	42,86
	9824 PEN DRIVE 4 GB	50,75	38,00	161,50	76,00	25,50	25,17
	5008 PEN DRIVE 8 GB	32,75	28,00	163,75	140,00	23,75	14,50
	9832 Teclado PS2 ABNT2	33,00	21,00	163,00	105,00	60,00	36,36
	9528 Teclado USB - Layout	32,25	21,00	545,00	420,00	225,00	39,88
Lote 3	Lote 003	9.780,10	8.186,05	32.645,00	28.894,05	3.846,05	12,01
	10271 APARELHO	56,67	44,88	566,70	448,80	116,50	20,63
	10270 Adaptador TF para	375,00	328,84	17.079,50	14.797,80	2.279,70	13,35
	10273 CORDÃO ESPINAL	2,00	2,00	45,00	45,00	0,00	0,00
	8806 GATEWAY GSM IP 4	5.524,50	5.147,05	5.529,50	5.347,04	182,42	3,30
	8509 GATEWAY VOIP COM	1.676,00	1.648,17	1.675,00	1.648,17	26,83	1,60
	10272 HEADSET COM	204,50	159,92	409,00	315,84	89,16	21,80
	10269 MÓDULO DE	1.216,00	989,50	4.852,00	3.952,00	500,00	18,54
	10207 TELEFONE COM F. G	129,18	96,66	1.291,30	964,50	301,80	23,37
	9811 TELEFONE IP	258,00	189,61	395,00	305,21	29,19	7,32
	10288 TELEFONE SEM FIO	158,00	104,90	842,00	574,10	180,00	1,81
Lote 4	Lote 004	677,50	716,16	1.836,54	1.560,00	340,91	18,54
	10278 PLACA DE TESTE	88,00	52,31	96,00	62,31	15,99	16,61
	11278 Dock Station 2 He	174,50	137,19	174,50	137,19	37,31	21,38
	10274 Drive Externa Sim	121,00	108,00	121,00	108,00	12,00	10,68
	10275 DASTA TÉCNICA	23,50	18,28	117,50	91,45	26,05	22,17
	10277 SUPORTE PARA	101,50	111,12	364,50	239,35	111,14	8,14
	10281 SUPORTE PARA	135,67	100,89	407,01	301,80	105,21	26,05
	9831 Spray limpeza contato	20,50	18,28	102,50	81,45	11,05	10,78
	10276 Teclado fonte	170,00	128,04	170,00	128,04	41,96	24,66
	10280 Tinta Espiral Preto	12,61	10,52	304,80	315,50	64,30	18,01
Lote 5	Lote 005	6.433,00	4.462,39	22.403,68	14.870,30	7.733,68	34,52
	10290 CAIXA DE CABO DE	325,00	284,73	1.185,00	784,15	390,81	32,85
	10287 CAIXA DE CABO DE	740,25	409,51	1.480,50	819,18	501,34	44,57
	10286 Conector RJ11 Pequeno	48,33	41,83	84,90	65,50	0,76	0,79
	10288 Conector RJ45 CAT5	55,00	34,06	275,00	174,60	100,20	36,44
	10282 PLACA DE REDE	66,75	51,95	607,50	519,18	178,00	25,52
	9375 PLACA DE REDE PCI	69,25	51,93	692,50	519,30	173,00	24,98
	10250 RACK MINI 15 ODU X	1.680,50	945,44	6.447,50	2.747,20	3.700,30	57,48
	10283 Switch 16 Portas Fast	318,75	321,68	1.803,75	1.493,00	250,45	13,83
	9835 Switch 8 Portas	127,75	128,87	1.777,50	1.200,70	576,80	32,48
	1020 Switch Gerenciável HP	2.159,75	1.896,01	2.159,75	1.898,01	261,74	12,12
	11284 Ubitcili Ap unifi Jap	898,61	858,29	4.158,02	4.188,74	9,28	0,20
Lote 6	Lote 006	858,75	717,03	4.826,25	4.000,00	826,25	17,10
	10292 Bateria Baterias para	134,31	112,22	1.343,30	1.122,20	221,10	16,45



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Análise fechamento licitação - Pregão presencial

Licitação de 23/03/2017 a 23/03/2017

305

Qtd	Produto	Valor unitário		Total edital	Total vencedor	Economia	
		edital	vencedor			%	%
	6775 Filtro Tira Leites	51,10	42,00	1.345,00	1.269,00	276,00	17,85
	12144 Nopreak 700VA 2voct	496,50	414,50	405,50	414,50	32,20	15,56
	13253 REGUA DE AC	110,67	90,54	1.105,70	906,40	200,30	18,10
	13251 Régua 10 tomadas	88,75	57,82	333,75	262,10	45,65	13,53
Lote 7	Lote 007	7.769,00	7.259,00	9.859,13	8.278,00	611,13	6,88
	13200 Aparelhador Sem Fio	195,00	175,00	195,00	175,00	20,00	10,42
	13209 Cabo para video VGA	82,67	72,00	82,67	72,00	10,67	12,91
	13225 Cabo para video VGA	121,00	108,00	121,00	108,00	13,00	10,74
	8603 Projeta 3000 ANSI	2.051,75	2.050,00	1.051,75	2.050,00	101,75	1,12
	13294 Suporte de tela para	125,33	110,00	250,66	330,00	32,68	8,24
	13264 TABLET 43	641,25	580,00	641,25	580,00	61,25	9,55
	13290 Tela Mapa Temática	1.628,00	1.690,00	1.628,00	1.690,00	190,00	9,04
	12156 Tela Retrátil 2,43 x	394,50	504,00	1.589,00	1.808,00	121,00	9,10
	13287 Têxto para projeto de	158,00	145,00	158,00	145,00	13,00	8,23
	13296 Têxto para tela mapa	541,00	520,00	541,00	520,00	21,00	3,88
Total geral		22.318,14	21.376,58	89.908,59	81.930,00	16.378,59	18,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - Processo nº 167/2017

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

C.SIMONE TELXEIRA TROMBETTA - ME - vencedor do lote 007 - no valor de R\$ 8.278,00 (oito mil duzentos e setenta e oito reais)

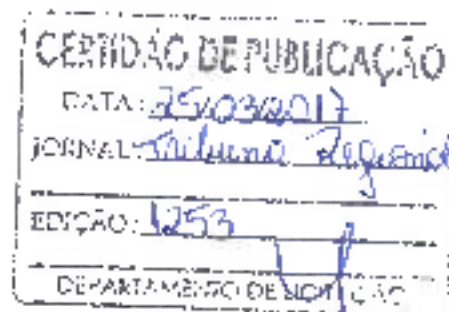
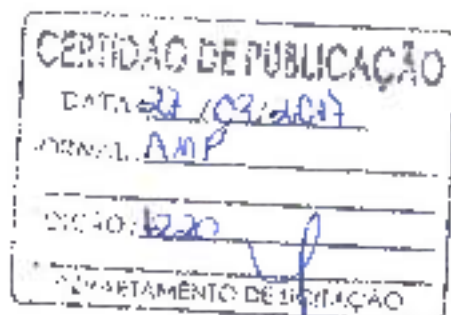
MB CATARINENSE LTDA ME - vencedor dos lotes 001, 002 e 005 no valor de R\$ 26.163,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e três reais)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - vencedor dos lotes 003 e 004 no valor de R\$ 30.489,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - vencedor do lote 006 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - Processo nº 167/2017

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço POR LOTE

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME - vencedor do lote 007 - no valor de R\$ 8.278,00 (oito mil duzentos e setenta e oito reais)

MB CATARINENSE LTDA ME - vencedor dos lotes 001, 002 e 005 no valor de R\$ 26.163,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e três reais)

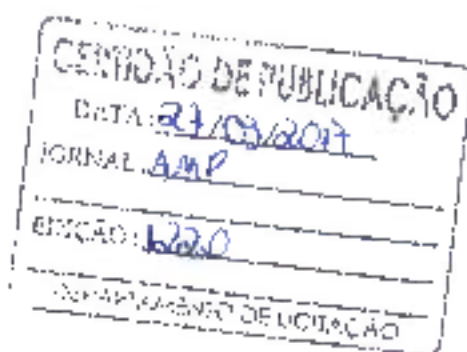
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - vencedor dos lotes 003 e 004 no valor de R\$ 30.489,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - vencedor do lote 006 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23 de março de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Contrato de fornecimento nº 23/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE 003/1 - Lote 003		13270	Adaptado: IP para telefona analógico INTELBRAS GKM 2210T Especificações técnicas: Codex ILBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723 e G.729 Configuração de rede - Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL); Consumo de energia - 4,32 kWh/mês. Fonte de alimentação - entrada: 100 a 240 VCA 50-60 Hz saída: +5 VDC, 2 A Interface FXS - 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF - Brasil e FSK, Interface LAN10/100BASE-T - 1 x RJ45, Interface WAN10/100BASE-T - 1 x RJ45	intelbras	UN	45,00	328,84	14.797,80
LOTE 003/2 - Lote 003		13271	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO PADRÃO SEM IDENTIFICADOR Cor - Preto, Posição de uso - Mesa ou parede. Tipos de toque - 1; Níveis de campainha - 3 níveis (alto / médio / baixo). Função flash - Sim. Função redial - Sim; função mute - Sim Função pause - Sim Opção de bloqueio de teclado - Sim	intelbras	UN	10,00	44,80	448,80
LOTE 003/3 - Lote 003		13273	CORDÃO ESPIRAL, MODULAR 2 METROS PRETO (para monofona jack 4x4)	intelbras	UN	15,00	2,90	43,50
LOTE 003/4 - Lote 003		8806	GATEWAY GSM IP 4 CANAIS Estados Técnicos: Interface Ethernet 1 porta Ethernet RJ45 10/100/100BASE-T/100BASE-TX. Padrão: ECE 802.3, interface GSM: 8 portas GSM (4 na base e 4 na expansão). Frequências de operação: 850, 900, 1800 e 1900 MHz, Conectores para antena: 2 (1 na base e 1 na expansão); Impedância da antena: 50 Ω. Fonte de alimentação: Entrada: 50-240 Vcc; 50-60 Hz, Potência máxima: 15 W.	intelbras	UN	1,00	5.347,08	5.347,08



4

			LEDs: Indicadores de status. Frequência de operação: 850/900/1300/1900 MHz. Temperatura de operação: -10 °C a 45 °C.					
LOTE 003 - Lote 003	5	6809	GATEWAY VOIP COM 8 PORTAS FXS Apresenta excelente nível de qualidade de áudio, é rico em funcionalidades e pode se adequar a qualquer situação que empregue a tecnologia VoIP. Seu custo-benefício é dos melhores do mercado. O equipamento é auto-configurável (provisionamento) e gerenciável remotamente. O equipamento está equipado com oito portas FXS que podem ser usadas como ramais de um PABX IP para ligar aparelhos telefônicos analógicos e aparelhos de fax. Com suas duas interfaces ethernet 10M/100, o gateway pode operar como uma bridge ou um roteador. O equipamento também dispõe de uma porta para linha telefônica analógica (tfe line) para chavear automaticamente um dos telefones em caso de falta no fornecimento de eletricidade - suporte aos perfis SIP, permitindo seu registro em servidores diferentes para diferentes portas. Suporta o Caller ID (BINA) brasileiro assim como o de vários países do mundo. Também está equipado com T.38 fax - planos de discagem criptografada (SIP/STLS) e vários outros. Homologado pela Anatel	grandstream	UN	1,00	1.849,11	1.849,17
LOTE 003 - Lote 003	6	13272	HEADSET COM TECLADO - Controle de Volume de Recepção - Digtal - Impedância: 150 Ω ± 20 Ω, Impedância Máxima: 2200 Ω ± 15%, Microfone - Cancelador de ruído (NC); Peso (líquido): 240 g; Resposta a frequência: 100-10000 Hz; Resposta em frequência: 220; 5000 Hz - Tipo: Eletreto	intelbras	UN	2,00	159,92	319,84
LOTE 003 - Lote 003	7	13289	MÓDULO DE EXPANSÃO TELEFONIA VOIP O GXP2020EXT é um módulo de expansão para o GXP2020 que também pode ser usado com os modelos GXP2110 e GXP2120 (esses dois através de um cabo especial). Dispõe de 55 botões de extensão com LED a bi-cores. É alimentado direto pelos telefones e pode ser cascateado com mais um módulo, somando até 112 ramais.	grandstream	UN	4,00	989,50	3.958,00
LOTE 003 - Lote 003	8	13267	TELEFONE COM FID E COM IDENTIFICADOR - Especificações técnicas - Posição de uso - Mesa ou parede. Identificação de chamadas - Sim - DTMF/FSK. Visu-voz - Sim; Display luminoso - Sim; Tipos de toque - 1, Níveis de campainha - 2 níveis (alto/baixo) Led indicativo de chamadas - Sim; Registro de chamadas recebidas - 20 atendidas e 20 não atendidas. Registro de chamadas originadas - 20 chamadas. Função Flash - Sim (configurável via software); Função mute - Sim; Função pause - Sim (3,6 s); Memória direta - 3; Memória indireta - 10; Opção de bloqueio de teclado - Não	intelbras	UN	10,00	98,45	989,50
LOTE 003 - Lote 003	9	6811	TELEFONE IP Especificações - Protocolos SIP RFC3261 TCP/IP/UDP, RTP/RTCP HTTP/HTTPS ARP/RARP, ICMP DNS (A Record, SRV, NAPTR), DHCP PPPoE, TELNET, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, TR-668, 802.1x, IPv6 (pending). Contas SIP 4 Contas SIP, interfaces de Rede (Las Portas Ethernet 10/100 Mbps e PoE, Display Gráfico LCD Gráfico 180x90	intelbras	UN	1,00	389,81	389,81

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

100

4

			com 8 Níveis de Preto, Códex de Voz G.711 (au-law) G.723.1 G.729AVS, G.725 iLBC and G.722 (wide-band), Oct5 Layer 2 (802.1Q, 801.2p) e Layer 3 (ToS, DiffServ, MPLS). Segurança Password para Utilizador e Administrador (MD5) Ficheiro de Configuração seguro (AES), SRTP Aprova Actualização Actualização de Firmware via TFTP/HTTP, Actualização em quantidade Linguagens PT, ING e Outros Energia Input 100-240VAC 50-60Hz, Output +5VDC, 800mA; Pce Integrada (802.3af)					
LOTE 003 - Lote 003	10	13268	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR Especificações técnicas. Co: Preto; Tecnologia digital - Sim - DECT 6 D, Identificação de chamadas - Sim - DTMF-FSK: Voz-voz - Sim Display Luminoso - Sim Teclado luminoso - Sim; Capacidade de expansão - Sim - 7 ramais (base + 6 ramais). Tipos de toque - 10; Capacidade da agenda - 70 contatos Registro de chamadas recebidas - 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas - 15 chamadas. Função Eco Mode - Sim Comunicação interna - Sim, Conferência a três - Sim; Transferência de chamadas - Sim	intoltras	UN	5,00	194,90	974,50
LOTE 004 1 - Lote 004	1	13278	PLACA DE TESTE PLACA MÃE PC ANALYZER	placa	UN	1,00	82,31	82,31
LOTE 004 2 - Lote 004	2	13279	Dock Station 2 hd SATA E Ide 3.5 E 2.5 Usb E-sata Combo	dockstation	UN	1,00	137,18	137,18
LOTE 004 3 - Lote 004	3	13274	Drive Externo Sim Usb Gravador exte Cd E Dvd	kg	UN	1,00	108,80	108,80
LOTE 004 4 - Lote 004	4	13275	PASTA TÉRMICA Especificações - Cor Branca levemente brilhante. - Temperatura de Trabalho -40 a 200 °C - Consistência Pastosa - Condutividade térmica 2,0 w/mK, - Componente Base de Silicone alto peso molecular, - Exudação 0.4% - Peso 45 gramas (bruto com embalagem)	molastec	UN	5,00	18,29	91,45
LOTE 004 5 - Lote 004	5	9831	Spray limpa contato eletrônico 320 ml	minier	UN	5,00	18,29	91,45
LOTE 004 6 - Lote 004	6	13277	SUPORTE PARA MONITOR LCD ARTICULADO	suporte	UN	2,00	111,12	353,38
LOTE 004 7 - Lote 004	7	13261	SUPORTE PARA NOTEBOOK NT-MULTI COM REGULAGEM DE ALTURA PRETO	multibase	UN	3,00	100,60	301,80
LOTE 004 8 - Lote 004	8	13276	Testador Fonte Alimentação Atx Digital Led 20/24 Pinos SATA	power	UN	1,00	128,04	128,04
LOTE 004 9 - Lote 004	9	13283	Tubo Espira Preto Organizador de Fios de 2 Metros com Diâmetro de 3/4 Pol	suporte	UN	30,00	10,52	315,80
TOTAL								30 489,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 30 489,00 (trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa



execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de mensalmente conforme o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 5237-X Conta: 298004-5.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
450	04.011.04.122 0433 20*0	0	3 3 90 33 00 00	Fun Exercício

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidoes comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



4

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



4

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CARLA DA



4

ROCHA DALL'ONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, clegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de março de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 03.958.284/0001-11
GILBERTO PEDRO BERTE
CPF Nº: 627.117.179-68

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-58

MAIRA FABIANA HENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

405

Contrato de fornecimento nº 24/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RSM Comercio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA-M

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RSM Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA-M**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.003.090/0001-49, com sede na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lot	Item	Código do produto: anexo	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total	
LOTE 008 - Lote 008	1	13292	Bateria Estacionária 12v 7a Para Notebook	First Power	UN	10,00	112,22	1.122,20	
LOTE 008 - Lote 008	2	8775	Filtro De Linha Metalico 5 Tomadas Bussit Liga-resiça	Forceline	UN	30,00	42,50	1.269,00	
LOTE 008 - Lote 008	3	12144	Notebook /XIVA Rivolt	Forceline	UN	1,00	414,30	414,30	
LOTE 008 - Lote 008	4	13291	Regua 10 Tomadas Filtro De Linha Metal Pintura Eletrostatica	Lacarda	UN	5,00	57,62	288,10	
LOTE 008 - Lote 008	5	13293	REGUA DE AC. PADRÃO BACK 18" - 10 Tomadas padrão A3NI	Forca Line	UN	10,00	90,64	906,40	
TOTAL									4.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

426

4

CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de mensalmente conforme o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (11)uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
4.30	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

M



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

407
f

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

418
y

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ates Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo subsidiariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CARLA DA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

409

4

ROCHA DALL'ONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de março de 2017

ZELIÑO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Sergio Roberto Dall'onder

RSMI Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME

CNPJ Nº: 09.003.090/0001-49

SERGIO ROBERTO DALL ONDER

CPF Nº: 717.652.989-20

09.003.090/0001-49

RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

AV. JOÃO GUALBERTO, 1881 CONJ. 1107 - 11º ANDAR
CEP: 81090-001 - JUNEVE

CURITIBA - PR

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

[Handwritten signature]



410
4

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 21/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.803.003/0001-80, com sede na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE- 007 - Lote 007		13300	Apresentador Sem Fio Com Laser	C3TECH	JUN	1,00	175,00	175,00
LOTE- 007 - Lote 007	2	13299	Cabo para video VGA 10 metros	PLUSCABLE	UN	1 00	72 00	72,00
LOTE- 007 - Lote 007	3	13298	Cabo para video VGA 20 metros	VINIX	UN	1 00	108,00	108 00
LOTE- 007 - Lote 007	4	8503	Projektor 3000 ANSI Lumens WXGA Contraste 10.000:1 3LCD HDMI Wireless Winescreen, Tipo de Projetor Projetor de mesa. Resolução Máxima Nativa 1280 x 800 pixels (WXGA) Luminosidade 3000 ANSI Lumens (em cores); 3000 ANSI Lumens (em branco) Lâmpada Tipo: 200W UHE (E-TORL); Vida Útil: 5000 Horas (modo normal); 6000 Horas (modo Eco). Lente Tipo Foco manual / Zoom Óptico Índice de Projeção / Throw Ratio 1,30 - 1,66 / Distância de Projeção 0,90 - 9 metros (100" a 2,7m de estância) / Tamanho imagem: 33" - 320" Foco Manual / Zoom: 1 - 1,2 (óptico), Requisitos do Sistema Para funcionamento da projeção: o projetor precisa estar conectado ao computador/tablet/smartphone/altros através de uma de suas conexões válidas (HDMI, VGA, S-VIDEO, VIDEO COMPOSTO, USB); Conexões Entradas: HDMI (com MHL) x 1 Computador / VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 Memória USB, Wi-Fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse Control) Audio RCA x 1 (vermelho/branco); Conteúdo da Embalagem: Projetor Controle remoto com 2 pilhas AA Cabo de Alimentação Cabo RGB VGA (computador) Maleta de Transporte CD-ROM com documentação do projetor Módulo Wireless LAN, Voltagem Bivolt. Dimensões aproximadas do produto (cm) - 4xLxP: 7,7x25,7x23,4cm. (modelo pesquisado Epson PowerLite W28+)	EPSON	UN	1 00	2 950,00	2 950 00
LOTE- 007 - Lote 007	5	13254	Suporte de tela para projetor	MULTIVISION AO	UN	2,00	115 00	230,00



411
J

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Cidade Do Paraná

LOTE 007 - 8 Lote 007	13254	TABLET 4G Especificações Técnicas Capacidade de Armazenamento: 16 GB; Memória RAM: 2048 MB Processador Quad-Core	ALCATEL	UN	1,00	580,00	580,00
LOTE 007 - 7 Lote 007	13256	Tela Mapa Tensionada 3,65 x 2,05 (165") Formato HDV 16x9	TELATEC H	UN	1,00	1.690,00	1.690,00
LOTE 007 - 6 Lote 007	12156	Tela Retrátil 2,43 x 1,82 (120") Formato Vídeo 4x3	TELATEC H	UN	2,00	904,00	1.808,00
LOTE 007 - 9 Lote 007	13297	Trpe para projetor de Bandeja	TELATEC H	UN	1,00	145,00	145,00
LOTE 007 - 10 Lote 007	13295	Trpe para tela mapa 4,00 metros	TELATEC H	UN	1,00	520,00	520,00
TOTAL							8.278,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 8.278,00 (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de mensalmente conforme o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

412

4

450	04.011.04.122.2403.2010	0	0 3.90.30.00.00	Do Exercício
-----	-------------------------	---	-----------------	--------------

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

413

4

- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado.
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

414

4

as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **CARLA DA ROCHA DALL'ONDER**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de março de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

C.SIMONE TELXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ Nº: 11.803.003/0001-80

CATIA SIMONE TELXEIRA TROMBETTA

CPF Nº: 024.758.169-02

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

415

Contrato de fornecimento nº 22/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MB CATARINENSE LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro MB CATARINENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.961.181/0001-52, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	1	13263	FONTE ATX 500 WATTS REAL 24 Pinos - 5 Sala - Bivolt com Chave, 1 saída P placa de vídeo 0 p pncs 12v para liga placa com 4 ou 8 pncs, cabos de energia IDE, Temperatura de Operação de 5°-50°C	F-NEW #124 FNR500	UN	20,00	240,00	4.800,00
LOTE 001-2 Lote 001	2	13262	HARD DISK 500GB SATA III	WESTERN #124 WD5002ABYS	UN	5,00	260,00	1.300,00
LOTE: 001-3 Lote 001	3	13250	Memória DDR II 800 MHZ 2GB	AVANT #124 220002800	UN	8,00	132,00	792,00
LOTE: 001-4 Lote 001	4	13261	Memória DDR III 1333 MHZ ou superior 4GB	KINGSTON #124 KVR16N1158/4	UN	5,00	170,00	850,00
LOTE: 001-5 Lote 001	5	13259	Monitor Led 21" 5" Widescreen(15.9") Full Hd (1920X1080) + DVI + VGA	LG #124 P522MP5PVD	UN	3,00	580,00	1.580,00
LOTE 002-1 Lote 002	1	13266	CABO SATA	BLUE CABOS #124 1000156	UN	20,00	6,00	120,00
LOTE: 002-2 Lote 002	2	5306	CABO USB IMPRESSORA	KOLKE #124 KC 113	UN	10,00	7,00	70,00
LOTE: 002-3 Lote 002	3	13265	CARTELA BATERIA LITHIUM CR2032 COM 100 unidades	MAX #124 001	UN	1,00	100,00	100,00
LOTE 002-4 Lote 002	4	8033	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	SEAGATE #124 STEA 1030900	UN	1,00	325,00	325,00
LOTE: 002-5 Lote 002	5	89	MOUSE FS2 Especificações: - Cor. Preto, Interface P S2 - Plug and Play, - Rolagem Fácil - DPI 1000, Compatível com Windows 98 2000, ME, XP, NT e 7, 10 Instalação: Plug and Play	PCTOP #124 MOPR03	UN	5,00	18,00	90,00
LOTE: 002-6 Lote 002	6	958	MOUSE USB Especificações: - Cor. Preto, Interface USB, - Plug and Play, - Rolagem Fácil, - DPI: 1000 - Porta USB, Compatível com: Windows 98 2000 ME, XP, NT e 7, 10, Instalação: Plug and Play	PCTOP #124 MOPR05	UN	25,00	13,00	325,00
LOTE: 002-7 Lote 002	7	9624	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK #124 Z50v-8	UN	2,00	38,00	76,00
LOTE: 002-8 Lote 002	8	5036	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK #124 Z50v8	UN	5,00	28,00	140,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

416

LOTE: 002 - 9 Lote 002	9632	Teclado PS2 ABNT2 Especificações Teclado Super Multimídia Preto Ps2 Características: Possui 20 teclas de atalho, Teclas mágicas e silenciosas. Informações técnicas: Compatível com Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7. 10 Instalação: Plug and Play2	PCTCP #124 TCMP06 PS2	UN	5,30	21,00	105,00
LOTE: 002 - 10 Lote 002	9529	Teclado USB Layout ABNT2 Português Brasil, Sistema Ant Respingo, Funções Multimídias, Conexão USB - Design Ergonômico. Compatível com Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7, 10. Instalação: Plug and Play (MODELOS PESQUISADO: Multibaser, C3 TECH E MTEK)	PCTOP #124 TCMP06 USB	UN	20,00	21,00	420,00
LOTE: 005 - 1 Lote 005	13286	CAIXA DE CABO DE REDE LAN CAT5 com 305 metros	BLUE #124 BULK02	UN	3,00	264,72	794,19
LOTE: 005 - 2 Lote 005	13287	CAIXA DE CABO DE REDE LAN CAT6 com 305 metros	MYMAX #124 56E-B	UN	2,00	409,58	919,16
LOTE: 005 - 3 Lote 005	13289	Conector RJ11 Pacote c/100	DWAN #124 13K	UN	2,00	47,95	95,90
LOTE: 005 - 4 Lote 005	13288	Conector RJ45 CAT5 Pacote c/ 100	DEX #124 1000833	UN	5,00	34,96	174,80
LOTE: 005 - 5 Lote 005	13282	PLACA DE REDE MINI PCI 10/100/1000	TPLINK #124 3468	UN	10,00	61,95	619,50
LOTE: 005 - 6 Lote 005	8375	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	TPLINK #124 3289	UN	10,00	61,95	619,50
LOTE: 005 - 7 Lote 005	13290	RACK MINI 19 ODU X 550 MM PARA PAREDE BEGE Material Aço, Espessura 1,20 mm; Espessura Portas e Laterais: 1,30 mm	DICOMP #124 6LU55	UN	5,00	549,44	2.747,20
LOTE: 005 - 8 Lote 005	13283	Switch 18 Portas Fast Ethernet 10/100/1000Mbps	TPLINK #124 SG1018D	UN	5,00	329,66	1.648,30
LOTE: 005 - 9 Lote 005	9835	Switch 8 Portas 10/100/1000 Mbps	TPLINK #124 SG108E	UN	10,00	125,37	1.258,70
LOTE: 005 - 10 Lote 005	1620	Switch Gerenciável HP 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibra Optica	HP #124 1920JG924A	UN	1,00	1.898,01	1.998,01
LOTE: 005 - 11 Lote 005	13284	Ubiquiti Ap Unifi Uap-ac-pro	UB/QUITI #124 UAP-AC-PRO	UN	6,00	698,29	4.189,74
TOTAL							26.163,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 26.163,00(Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de mensalmente conforme o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

417

4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional.

H



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

418

- incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

419
J

prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CARLA DA ROCHA DALL'ONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste,

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


420

u

estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de março de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


MB CATARINENSE LTDA ME
CNPJ Nº: 16.961.181/0001-52
FELIPE MATHEUS HELFER
CPF Nº: 087.339.579-40

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

401
f



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: GILBERTO PEDRO BERTE

CPF nº 627.117.179-68

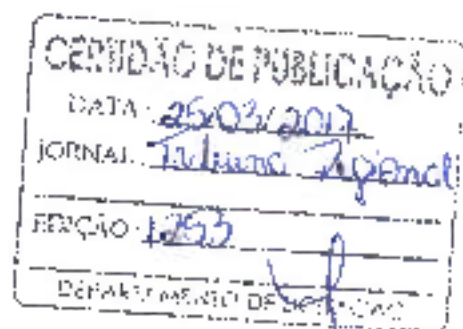
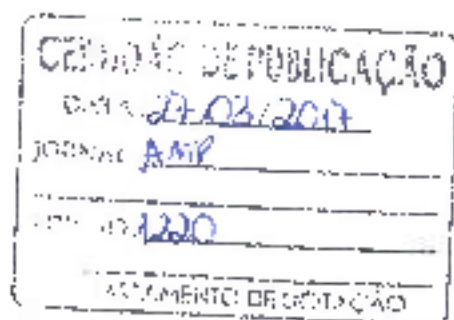
OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 30.489,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 22/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



422
4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RSMI Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA-M

CNPJ Nº 09.003.090/0001-49

Representante: Sergio Roberto Dall Oeder

CPF nº 717.652.989-20

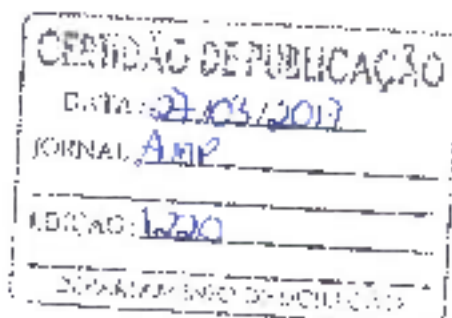
OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 22/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
CNPJ Nº 11.803.003/0001-80
Representante: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
CPF nº 024.758.169-02
OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 8 278,00 (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 22/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/03/2017
JORNAL: ANP
EDIÇÃO: 1253
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/03/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1253
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

424

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MB CATARINENSE LTDA ME

CNPJ Nº 16.961.181/0001-52

Representante: FELIPE MATHEUS HELFER

CPF nº 087.339.579-40

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 26.163,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 22/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/03/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1220
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/03/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1253
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI desenhada pela Portaria nº 19523/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - Processo nº 167/2017

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME - vencedor do lote 007 - no valor de R\$ 6.278,00 (seis mil duzentos e setenta e oito reais)

MB CATARINENSE LTDA ME - vencedor dos lotes 001, 002 e 005 no valor de R\$ 26.163,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e três reais)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - vencedor dos lotes 003 e 004 no valor de R\$ 30.489,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - vencedor do lote 006 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estrada da Paraná, em 23/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Publicado por:
Marlis Cristina Tonini
Código Identificador:5DAFA479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ Nº 11.803.003/0001-80

Representante: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

CPF nº 024.758.109-02

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal
VALOR TOTAL: R\$ 5.278,00 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 23/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlis Cristina Tonini
Código Identificador:5722090E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MB CATARINENSE LTDA ME

CNPJ Nº 16.961.181/0001-52

Representante: FELIPE MATHEUS HEIFER

CPF nº 087.339.579-40

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 26.163,00 (Vinte e Seis Mil, Cem e Sessenta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 23/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlis Cristina Tonini
Código Identificador:27A424E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: GILBERTO PEDRO BERTE

CPF nº 627.117.179-68

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal
VALOR TOTAL: R\$ 30.489,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 23/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlis Cristina Tonini
Código Identificador:55ADA7D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RSMI Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA ME

CNPJ Nº 09.003.090/0001-09

Representante: Sergio Roberto Dall'Onder

CPF nº 717.652.989-29

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 23/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlis Cristina Tonini
Código Identificador:96104E87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - Processo nº 167/2017

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço Por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço POR LOTE

C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME - vencedor do lote 007 - no valor de R\$ 6.278,00 (seis mil duzentos e setenta e oito reais)

MB CATARINENSE LTDA ME - vencedor dos lotes 001, 002 e 005 no valor de R\$ 26.163,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e três reais)

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – vencedor dos lotes 003 e 004 no valor de R\$ 30.489,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – vencedor do lote 006 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Homologa a presente licitação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 23 de março de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Máris Cristina Tonini
Código Identificador:492D2543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCESSO Nº 209/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que será realizada no dia 07/04/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Fixe lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo serviços e transporte dos veículos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/04/2017, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de março de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregueira

Publicado por:
Máris Cristina Tonini
Código Identificador:C7B2CC0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
PROCESSO Nº 220/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que será realizada no dia 07/04/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Fixe lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo partes e peças, óleo de lubrificação e transporte (remoção) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/04/2017, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de março de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregueira

Publicado por:
Máris Cristina Tonini
Código Identificador:77E9BD57

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.594/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, entrando em exercício a partir de 01 de Fevereiro 2017,

JASCEL IREJANINA ABDEL RAZI	RG 2.445.483	DR
-----------------------------	--------------	----

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:833055C4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.613/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, entrando em exercício a partir de 01 de Março 2017

JESSICA DE MOURA SILVA	RG 4.226.925.087
------------------------	------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2017

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRAÇÓIS
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓIS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - BARRAÇÓIS - PARANÁ
FONECELE: (41) 3333-1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns: Descrição, Valor, Data, and other administrative details. Includes entries for 'MUNICÍPIO DE BARRAÇÓIS' and 'ESTADO DO PARANÁ'.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, and other administrative details. Includes entries for 'MUNICÍPIO DE BARRAÇÓIS' and 'ESTADO DO PARANÁ'.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓIS
DECRETO Nº 00013/2017 de 13 de Março de 2017
O Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO AUGUSTO ZANONHA, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.168/2001, a seguinte:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓIS
DECRETO Nº 00013/2017 de 13 de Março de 2017
O Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO AUGUSTO ZANONHA, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.168/2001, a seguinte:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓIS
DECRETO Nº 00013/2017 de 13 de Março de 2017
O Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO AUGUSTO ZANONHA, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.168/2001, a seguinte:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓIS
DECRETO Nº 00013/2017 de 13 de Março de 2017
O Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO AUGUSTO ZANONHA, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.168/2001, a seguinte:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓIS
DECRETO Nº 00013/2017 de 13 de Março de 2017
O Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO AUGUSTO ZANONHA, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.168/2001, a seguinte:

Fig 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Av. C. D. - KM 1000
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROPOSTA Nº 2/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa a todos os interessados que irá realizar o Pregão Presencial nº 036/2017, para a aquisição da modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, para a aquisição de serviços de manutenção de veículos, através de uma única licitação, conforme especificações técnicas.
 O prazo para a entrega das propostas é até o dia 06/04/2017, às 09:00 horas, local de entrega, de acordo com o edital de pregão, anexo ao Edital nº 036/2017, disponível no site da administração municipal, sob o endereço: www.ato.gov.br, nº 036/2017, no endereço de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
 Para mais informações, consulte o site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço eletrônico: www.ato.gov.br.
 Santo Antônio do Sudoeste, em 22 de março de 2017.
DEU RIDPERCH FERRARI - Prefeito Municipal
MARLE CRISTINA TORRES - Pregoeira

Fig 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 LARIATO DO SUDOESTE Nº 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA COM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 08.284.006/17
Representante: ALBERINO FERRETTI
CPF nº 027.17.0948
 OSE-10 Aquilã - documento de oportunidade elaborado pelo SEBRAE do Sudoeste do Paraná, em parceria com o SEBRAE do Brasil, nº 042/17, em 22 de março de 2017.
 Santo Antônio do Sudoeste, em 22/03/2017.
DEU RIDPERCH FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Fig 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Pregão para a "1ª LICITAÇÃO Nº 001/2017" para aquisição de serviços de manutenção de veículos, através de uma única licitação, conforme especificações técnicas.
OBJETO: Consórcio de manutenção de veículos para reparação de motores de veículos, através de uma única licitação, conforme especificações técnicas.
PROPOSTAS: MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
 O prazo para a entrega das propostas é até o dia 06/04/2017, às 09:00 horas, local de entrega, de acordo com o edital de pregão, anexo ao Edital nº 001/2017, disponível no site da administração municipal, sob o endereço: www.ato.gov.br, nº 001/2017, no endereço de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06/04/2017.
EDITAL: Disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço eletrônico: www.ato.gov.br, nº 001/2017, no endereço de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
 Para mais informações, consulte o site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço eletrônico: www.ato.gov.br.
 Santo Antônio do Sul, em 22 de março de 2017.
CRISTINA LUIZ DA SILVA - Prefeito Municipal

